



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais **na**  
tela do seu  
celular.





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 2

## SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 49
Secretaria de Finanças	Pág: 59
Secretaria de Meio Ambiente	Pág: 62

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

#### EXTRATO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO 002-2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025 - PROC ADM Nº 9146/2025**, em virtude da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.791.847/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PISOS INTERTRAVADOS EM POLIPROPILENO COLORIDOS DE ALTO IMPACTO, COM INSTALAÇÃO, PARA UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 559.155,06 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Data de assinatura: 28/11/2025. Artur Nogueira, 28 de novembro de 2025. Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



## Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

#### Outros atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 178/2025

"Declara Luto Oficial no Município de Artur Nogueira pelo falecimento do servidor público municipal Paulo Francisco Pereira e dá outras providências."

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal Paulo Francisco Pereira, fato que enlutou não apenas seus familiares e amigos, mas também toda a comunidade nogueirense;

**CONSIDERANDO** que o servidor dedicou sua carreira profissional à área da administração, exercendo com zelo, responsabilidade e compromisso a função de Auxiliar de Topógrafo, sempre empenhado na proteção e no bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** o reconhecido carisma, alegria e generosidade que marcaram sua personalidade, sendo amplamente estimado por colegas de trabalho e pela sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** que sua trajetória de vida deixa marcas de respeito, amizade e carinho junto à comunidade nogueirense, constituindo exemplo de dedicação ao serviço público e de participação ativa na vida social do Município;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público prestar homenagem àqueles que, com sua atuação, deixam um legado de humanidade e serviços relevantes à coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Artur Nogueira, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal Paulo Francisco Pereira.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos da Administração Municipal Direta e Indireta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de dezembro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 875/2025

Exonera servidor(a) em decorrência de seu Falecimento.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Exonerar a partir de 25 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal, concursado(a), abaixo relacionado(a), em decorrência de seu Falecimento:

Nome: **MAURICIO DOS SANTOS**  
Matrícula: 5696  
Cargo: Motorista de Ambulância (concursado)  
Portaria de nomeação n.º 470/2010  
Último dia trabalhado: 25/11/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de dezembro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 876/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA**, RG n.º 52.XXX.XXX-6 e do CPF n.º 472.XXX.XXX-73, do cargo de PEB I – Educação Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 377/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 27 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de dezembro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO N.º 177/2025

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE FORMAS DE  
EXPROPRIAÇÕES AMIGÁVEL OU  
JUDICIAL A ÁREA DA REPRESA COTRINS  
E SEU ENTORNO, VISANDO À  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
PROTEÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DO  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA".**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º, inciso XXIII, e o artigo 182, ambos da Constituição Federal, que asseguram a função social da propriedade e conferem ao Poder Público competência para promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes;

**CONSIDERANDO** o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial e a proteção do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º, inciso XVIII, e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, que atribuem ao Prefeito Municipal a competência para dispor, mediante decreto, sobre matérias de interesse público local;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece instrumentos de política urbana destinados à promoção da função social da propriedade e à regularização fundiária de áreas de interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que dispõe sobre as áreas de preservação permanente e a necessidade de delimitação e proteção das faixas marginais de corpos hídricos utilizados para abastecimento público;

**CONSIDERANDO** o Ofício SAEAN nº. 215/2025, subscrito pela Presidente-Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira (SAEAN), instruído com fundamentação técnica e jurídica acerca da necessidade de regularização da área da represa Cotrins e de seu entorno de preservação ambiental;

**CONSIDERANDO** que a área em questão vem sendo utilizada pelo Município de Artur Nogueira, de forma contínua, pacífica e ininterrupta desde o ano de 1989, com posse pública exercida com *animus domini*, condição esta reconhecida judicialmente nos autos do processo nº. 0005505-62.2014.8.26.0363, em trâmite perante esta Comarca;

**CONSIDERANDO** que a represa Cotrins constitui o principal manancial de captação e armazenamento de água do Município, atendendo aproximadamente 70%, da população nogueirense, sendo, portanto, de inquestionável interesse público;

**CONSIDERANDO** que a represa do Cotrins, já possui até mesmo denominação oficial estabelecida pela Lei nº. 2606, de 17 de maio de 2001, bem como a barragem, já denominada oficialmente, pela Lei nº. 3651, de 08 de maio de 2023;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a dominialidade pública da área, assegurar a proteção ambiental de seu entorno e prevenir ocupações irregulares, degradações ambientais e conflitos possessórios,

**CONSIDERANDO** que o Decreto de Utilidade Pública é instrumento adequado à regularização e gestão pública de áreas de relevante interesse coletivo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de formas de expropriação amigável ou judicial e demais providências de regularização fundiária, a área correspondente à Represa Cotrins e seu entorno imediato, destinada à captação, armazenamento e proteção ambiental dos recursos hídricos municipais.

**Parágrafo único.** - A área a que se refere o caput localiza-se no Bairro Sítio Novo, tendo como ponto de referência o Córrego Cotrins, com as seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: 22º 34' 19.787" S

Longitude: 47º 11' 17.516" O

Área do espelho d'água: 16,8 hectares à montante da barragem.

**Art. 2º.** - A área declarada de utilidade pública destina-se prioritariamente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e à implantação de zona de preservação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012 e da legislação municipal correlata.

**Art. 3º.** - É parte integrante do presente Decreto o Ofício SAEAN, nº. 215/2025, da lavra da Presidente Superintendente do SAEAN – Gabriela Montoya Fernandes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

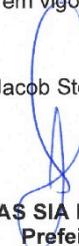
site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**Art. 4º.** - Ficam autorizados o Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira (SAEAN) e a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, por meio de seus representantes legais, a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação deste Decreto, inclusive a realização de desapropriações, usucapião, servidões administrativas, licenciamento ambiental e registros competentes.

**Art. 5º.** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 01 de dezembro de 2025.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 13

CNM: 120270.2.0039067-05

MATRÍCULA Nº:  
39.067

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, designada "E", situada no imóvel denominado "SÍTIO NOVO", no município de Artur Nogueira, com a área de 53.383,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações; "Inicia-se no ponto 3, localizado entre as terras de Nilo Selane e outros, Gleba A, e a referida Gleba, segue em linha reta por uma distância de 623,30 metros e rumo de 56º 17' 04" NW confrontando com Nilo Selane e outros, até atingir o ponto 4, deflete a esquerda e segue ajusante com Ribeirão do Canário por uma distância de 322,43 metros até atingir o ponto 5, deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 317,17 metros e rumo de 56º 17' 04" SE, confrontando com a Gleba C, até atingir o ponto 4-1 deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 26,64 metros e rumo de 56º 17' 04" SW confrontando com a Gleba C, até atingir o ponto 7 deflete a esquerda e segue em linha reta a distância de 152,00 metros e rumo de 53º 19' 02" SE confrontando com Angelo Toniolo até atingir o ponto 8, deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 77,405 metros e rumo de 14º 38' 14" SE confrontando com Angelo Toniolo até atingir o ponto 9, deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 178,30 metros e rumo de 56º 17' 04" NE confrontando com a Gleba A, até atingir o ponto inicial, perfazendo a área total de 53.383,00 metros quadrados". Cadastrada no INCRA sob nº 624.039.000.990/1 - Área total de 10,6 ha, fração mínima de parcelamento 2,0 ha. PROPRIETÁRIOS: 01.) LUFERCIO NEVES, lavrador, CI/RG. nº 6.724.913/SSP/SP e s/mr. Aparecida Gonçalves Neves, do lar, CI/RG. nº 24.765.088/7-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 651/77, CPF. nº 165.124.568/15, residente e domiciliados no Sítio São Benedito - Lagoa Bonita, no município de Artur Nogueira; 02.) AMADEU JORGE, lavrador, CI/RG. nº 12.946.307-SSP/SP e s/mr. Benedicta Gonçalves Jorge, do lar, CI/RG. nº 24.765.081-SSP/SP, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 651/77, CPFs. nºs 143.469.668/53 e 134.236.468/61, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira, à Rua XV de Novembro, 774; 03.) ANTONIO CUNHA CLARO, lavrador, CI/RG. nº 19.715.40-SSP/SP e s/mr. Doracy Pires Gonçalves Cunha Claro, do lar, CI/RG. nº 8.051.004-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 651/77, CPF. nº 075.944.218/50, residentes e domiciliados no município de Artur Nogueira, no Sítio Novo; 04.) SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA DELGADO, lavrador, CI/RG. nº 8.761.796/SSP/SP e s/mr. Inês Gonçalves Delgado, do lar, CI/RG. nº 18.833.055/SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 651/77, CPF. nº 553.644.208/25, residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira, na Rua 1º de Janeiro, 802; 05.) MAURICIO IMADA KURIHARA, industrial, CI/RG. nº 8.930.184-SSP/SP e s/mr. Suely Bertini Kurihara, do lar, CI/RG. nº 10.861.443-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 651/77, CPF/MF sob nº 720.528.948/72, residentes e domiciliados a Rua São Sebastião nº 216, em Artur Nogueira; e 06.) JOSÉ MOISÉS SOMERA, lavrador, CI/RG. nº 4.605.203-SSP/SP e s/mr. Nair Santina Barbon Somera, do lar, CI/RG. nº 19.498.272-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 651/77, CPF. nº 397.263.

(Continua no verso)



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



CNM: 120220.2.0039067-35

MATRÍCULA N.º  
39.067

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
Verso

638/53, residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira, a Rua Julio Caetano nº 531. **TÍTULO AQUISITIVO:-** / Registrado sob nº 01, 02 e 03 na matrícula 29.524, deste cartório. Mogi Mirim, 04 de Setembro de 1989. O OFICIAL MAIOR *(Ederaldo Silveira Bueno Junior)*.

R.01/39.067.- Mogi Mirim, 04 de Setembro de 1989. Pela Escritura de Divisão Amigável, lavrada no 1º Cartório de - Notas desta cidade, em 21/08/1989, Lº 509, fls. 109/115, o imóvel objeto da matrícula foi atribuído a título de divisão aos condôminos LUPERCIO NEVES e s/mr. APARECIDA GONÇALVES NEVES e MAGALI JORGE e s/mr. Benedicta Gonçalves Jorge, já qualificados, pelo valor de NCZ\$ 1.725,00. **CONDIÇÃO:-** O imóvel objeto da matrícula tem em seu favor servidão de passagem através das Glebas A e C, registradas nas matrículas 29.067 e 29.068. O OFICIAL MAIOR *(Ederaldo Silveira Bueno Junior)*. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 93.698.

R.02/39.067.- Mogi Mirim, 04 de Setembro de 1989. Conforme Escritura de 21 de Agosto de 1989, registrada sob nº 01 nesta matrícula, o imóvel objeto da mesma fica gravado com uma servidão de passagem em favor da Gleba C, registrada sob nº 01 na matrícula 39.068, com as seguintes medidas: 4,90 metros de largura por 48,87 metros de comprimento do ponto 4-3 ao ponto 4-2, com 2,00 metros de largura por 223,79 metros de comprimento do ponto 4-2 ao ponto 7, passando pelo ponto 4-1 e 4,00 metros de largura por 223,405 metros de comprimento, do ponto 7 ao ponto 9, passando pelo ponto 8, totalizando as servidões uma área de 1.365,29 metros quadrados, sendo que na parte que a servidão tem 2,00 metros de largura se dá a servidão gravada contra a Gleba C, resultando numa largura de 4,00 metros no valor de NCZ\$ 100,00. O OFICIAL MAIOR *(Ederaldo Silveira Bueno Junior)*. PROT. MIC. nº 93.698.

Averbação nº 03 - Mogi Mirim, 19 de outubro de 2001. INCRA. Procede-se a presente averbação a vista de autorização contida no título em segunda registrado, e do CCIR 1998-99, para ficar constatada que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob o código: 624039.000990-1; área total: 5,3 ha; mod.rural: 4,0ha; nº de mods.rurais: 1-33 mod.fiscal: 10 ha; nº mods. Fiscais: 0,53; e fração mínima parc.: 2,0 - registrado na Receita Federal sob nº 0278380-0. O Escrevente, *(Edenilson José Faboci)* - Prot. 151.937 - Microf. 20305.

Registro nº 04 - Mogi Mirim, 19 de Outubro de 2001. Doação - 21,7367%. Pela escritura de 20 de Setembro de 2001 (livro 207, fls. 303), lavrada pelo Tabelionato de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, LUPERCIO NEVES e sua mulher APARECIDA GONÇALVES NEVES, doaram parte ideal correspondente a 21,7367% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00, a LAERCIO APARECIDO NEVES, agricultor, RG 17.246.098-SP, CIC 091.817.998-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com MAGALI LOURDES DE PAULA NEVES, do lar, RG 30.997.007-6-SP, CIC 251.836.438-22, LUCIANO NEVES, auxiliar administrativo, solteiro, maior, RG 27.502.675-9-SP, CIC 176.385/628-36; e LUCINEIDE NEVES, do lar, solteira, menor pübere, RG 40.742.010-1-SP, CIC 318.411.568-25; todos brasileiros, residentes em Artur Nogueira, SP, no Sítio São Benedito, bairro Lagos Bonita. Com o título foram apresentados o CCIR-98-99, e os comprovantes de pagamento do ITR-96-2000. O Escrevente, *(Edenilson José Faboci)* - Prot. 151.937 - Microf. 20305.

(Continua na ficha 02)



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



COM: 20220.2.0039067-35

MATRÍCULA Nº 39.067	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.</b>	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 02
------------------------	--	--------------------------	-------------

REGISTRO Nº 05. Mogi Mirim, 16 de Julho de 2002. Pela Escritura de 21 de Junho de 2002, Lª 212, fls. 285, lavrada no Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, LUPÉRCIO NEVES e s/mr. APARECIDA GONÇALVES NEVES, CIG. Nº 176.386.028.03, transmitiram a título de DOAÇÃO a parte ideal de 21,7367% do imóvel matriculado, pelo valor de RS 4.000,00, a 01.) LAÉRCIO APARECIDO NEVES casado com MAGALI LOURDES DE PAULA NEVES; 02.) LUCIANO NEVES; e 03.) LUCINEIDE NEVES, já qualificados; foram exibidos o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIIR 1998/1999 e as Notificações de Lançamentos - ITR, relativas aos exercícios de 1997/2001. A Escrever te (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROC. nº 156.926 e MIC nº 24.815.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 17

CIN: 1.20220.2.0033747-87

MATRÍCULA Nº 33.747

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Veio

AV. 02. Mogi Mirim, 06 de Junho de 2025. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Inventário e Partilha de 11 de Janeiro de 2025, Livro 82, fls. 367, e ata retificativa de 03 de Abril de 2025, Livro 84, fls. 207, lavradas pelo Tabelião de Notas de Engenheiro Coelho, SP, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº SP-3503802-75A3.E70B.BFA4.452D.84B1.3917.5956.A3F7, conforme Certificado emitido em 26 de Julho de 2022. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 365.361, de 27/05/2025, Mic. 198.069 e Selo Digital 1202203E100000044084225F.

AV. 03. Mogi Mirim, 06 de Junho de 2025. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura referida na AV. 02, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula: a) está cadastrado no INCRA sob nº 624.039.002.868.6, com as seguintes características: área total: 15,8472 ha., módulo rural: 6,4158 ha., nº módulos rurais: 2,47, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 1,5847, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha., com a denominação de Sítio Fazenda Velha, de acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024; e b) na Receita Federal sob nº 4.232.889.6, conforme Documento de Informação e Atualização Cadastral de ITR - DIAC 2024. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 365.361, de 27/05/2025, Mic. 198.069 e Selo Digital 120220331000000440878250.

R. 04. Mogi Mirim, 06 de Junho de 2025. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 11 de Janeiro de 2025, Livro 82, fls. 367, e ata retificativa de 03 de Abril de 2025, Livro 84, fls. 207, lavradas pelo Tabelião de Notas de Engenheiro Coelho, SP, em decorrência do falecimento de JOSEPHINA WOOD PEDRO PINTO, ocorrido em 06 de Agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 695.000,00, foi partilhado na proporção de: 50% ao ESPÓLIO DE BENEDITO PEDRO PINTO; e 25% ao herdeiro filho, JOÃO ANTÔNIO PEDRO PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 7571527.SSP.SP, CPF/MF 719.134.328.15, residente na Avenida XV de Novembro, nº 250, centro, na cidade de Artur Nogueira, SP; e 25% aos herdeiros netos, a saber: 2.1) VANDERLY APARECIDA SIMÕES VAN HAM, brasileira, do lar, RG. 25000509.SSP.SP, CPF/MF 171.888.518.06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO RICARDO VAN HAM, brasileiro, agricultor, RG. 2803489.SSP.SP, CPF/MF 137.885.398.95, residentes na Estrada Municipal HBR 266, s/nº, Camanducaia, no município de Nogueira, SP; e 2.2) LINEU JOSÉ NABÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em informática, RG. 43.231.280.8.SSP.SP, CPF/MF 338.351.728.98, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 335, frente, centro, na cidade de Artur Nogueira, SP. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 365.361, de 27/05/2025, Mic. 198.069 e Selo Digital 120220321000000440879250.

R. 05. Mogi Mirim, 06 de Junho de 2025. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 11 de Janeiro de 2025, Livro 82, fls. 367, e ata retificativa de 03 de Abril de 2025, Livro 84, fls. 207, lavradas pelo Tabelião de Notas de Engenheiro Coelho, SP, em decorrência do falecimento de BENEDITO PEDRO PINTO, ocorrido em 08 de Junho de 2021, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 519.249,42, foi partilhada na proporção de: 25% ao herdeiro filho, JOAO ANTONIO PEDRO PINTO; e 25% aos herdeiros netos, a saber: 2.1) VANDERLY APARECIDA SIMÕES VAN HAM; casada com SERGIO RICARDO VAN HAM; e 2.2) LINEU JOSÉ NABAO JUNIOR, já qualificados. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 365.361, de 27/05/2025, Mic. 198.069 e Selo Digital 120220321000000440880255.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



12222-0-AA 238686

Oficial de Registro de Imóveis e Averbas  
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0001/0003

MATRICULA Nº  
65.356

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LMRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01

**Imóvel: RURAL - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro no INCRA: 9500336396056. Receita Federal: 3494273-4.**  
A gleba de terras designada por "B2", desmembrada da gleba "B1", situada no Sítio Novo, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 55.917,64 m², assim descrita: "Inicia-se no marco 9 cravado na margem do Ribeirão Pirapitingui; daí, segue em direção ao marco D, localizado na margem da Estrada Municipal AN-163, no rumo de NW 78°41'SE, em uma distância de 472,10 metros, confrontando com a Gleba A, de José Quirino de Moraes e Dalva Lúcia Tonolo; defletindo a direita segue em direção ao marco E, no rumo de NW 27°21'31"SE em uma distância de 89,28 metros; defletindo a direita segue em direção ao marco F, no rumo de NW 24°30'12"SE em uma distância de 24,32 metros; confrontando do marco D ao marco F com a Estrada Municipal AN 163; defletindo a direita, segue pelo centro da estrada em direção ao marco 3, com o rumo de 79°57'SE, numa distância de 326,54 metros, até atingir o marco 3, na margem do Ribeirão Pirapitingui; descendo pelo Ribeirão, 377,85 metros, atinge o es- tificador nº 9, encerrando-se a descrição". Cadastrado no INCRA: 9500336396056; área total: 10,2 ha; mod. rural: 0,0 ha; nº de mods. rurais: 0,00; mod. fiscal: 10,0 ha; nº mods. fiscais: 1,02; e, fração mínima país: 0,0 ha; e na Receita Federal sob nº 3494273-4. **Proprietários: ALTEVIR JOSÉ GALDO**, agricultor, RG 7.511.588-SP, CPF/MF 719.007.568-20, e sua mulher, **CRUZINA APARECIDA TOMILO GALDO**, do lar, RG 12.946.218-SP, CPF/MF 052.247.108-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/71, residentes na Rua Laura Miranda, 799, Jardim de Faveri, em Artur Nogueira, SP. **Registro anterior: R-02/met. 44.429**, datado de 13/10/1992, deste Registro. **Mogi Mirim**, 11 de Novembro de 2004. O Escrevente Autorizado, **Walter Marques** (Identifi- son José Fabocci) - O Oficial.

**Av. 01 - Mogi Mirim, 11 de Novembro de 2004. Usufruto.** A presente averbação é feita para **liber** constatando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com usufruto em favor de **ROSA NORTARI TOMILO**, brasileira, viúva, do lar, filha de José Morrari e de Glóscipina Diassi, CPF/MF 254.870.284-16, residente na Rua Laura Mi- randa, 799, Jardim De Faveri, em Artur Nogueira, SP, conforme **R-03**, na matrícula nº 688, e **Av. 01**, datada de 13/10/1992, na matrícula nº 42.826, deste Registro. O Escrevente Autorizado, **Edenilson José Fabocci** (Identifi- son José Fabocci) - Microf. 38210.

**Av. 02 - Mogi Mirim, 19 de Maio de 2006. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 05 de Maio de 2006, para ficar constatado que o nome correto da usufruatária referida na Av. 01, é ROSA TONIOLO, conforme prova o termo de casamento nº 46, fls. 69, Le B. nº 07, constante da certidão lançada pelo RCPN de Cosmópolis- SP, em 14 de Fevereiro de 2006. A Escrevente Autorizada, **Gisseli Martini Patelli Longatto**, PROT. nº 180.434 e MIC. nº 46.840.**

(Continuamos)



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRÍCULA Nº 65.356	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.</b>	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 014º
<p>AV. 03. Mogi Mirim, 28 de Fevereiro de 2007. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 07 de Dezembro de 2006, para ficar constando o <del>CANCELAMENTO</del> do Usufruto Vitalício, referido na Av. 01, desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária ROSA TONTOLI, ocorrido em 06 de Julho de 2005, conforme prova o registro de óbito nº 2.255, fls. 186, Livro C. Nº 11, constante da certidão fornecida pelo RCPN de Artur Nogueira, desta comarca, em 11 de Julho de 2005; foi <del>estabelecida</del> a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob código de controle EFGA.2D65.4C57.1DBF, expedida em 01 de Fevereiro de 2007, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro, via Internet. A Escrevente <del>M. Gisellei Martins Perelli Longatto</del>. Prot. 185.392 e M.C. 51.462.</p>			

Página: 0002/0003

EXIBIR EM QUALQUER CASO O ORIGINAL. BOM DIA ESTE DOCUMENTO!





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 21

MATRICULA Nº -  
55.709

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
017

**Registro nº 01** - Mogi Mirim, 12 de Julho de 2000. **DIVISÃO - 100%**. Pela escritura de 19 de Fevereiro de 1997 (Livro 311, fls. 17), re-regularizada por escritura de 15 de Junho de 2000 (Livro 375, fls. 361), lavradas pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários, retro qualificados, promoveram a divisão do imóvel matriculado sob nº 13.375, tendo sido atribuído aos condôminos, **IRINEU CAPELLO**, e sua mulher **IRIA BOER CAPELLO**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 8,200,00. **IRINEU CAPELLO** e sua mulher **IRIA BOER CAPELLO** foram apresentados o CCIR/98-99 e os comprovantes de pagamento do ITR/95-99. O Escrevente, **(Edenilson José Faboci)** - Prot. 143.313 - Microf. Nº 12389.

**Registro nº 02** - Mogi Mirim, 12 de Junho de 2000. **SERVÍCIO**: Pela mesma escritura supra registrada, os proprietários, **IRINEU CAPELLO**, e sua mulher **IRIA BOER CAPELLO**, já qualificados, instituíram servidão de passagem sobre uma faixa de terreno do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 405,00 m<sup>2</sup>, em favor das glebas "F" (mat. 55710) e "G" (55711), localizada junto a divisa da gleba D (mat. 55708), medindo 6,00 metros de largura, por 67,50 metros de comprimento, pelo valor de R\$ 25,00. **IRINEU CAPELLO** e sua mulher **IRIA BOER CAPELLO** foram apresentados o CCIR/98-99 e os comprovantes de pagamento do ITR/95-99. O Escrevente, **(Edenilson José Faboci)** - Prot. 143.313 - Microf. Nº 12389.

**AV. 03**. Mogi Mirim, 04 de Fevereiro de 2020. **Procede-se** esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 03 de Dezembro de 2019, Livro 998, fls. 245, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, SP, apresentada por meio eletrônico, nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural - Sistema Ambiental Paulista - SIGAM: Número SICAR - SP: 35038020379601, e Número SICAR - Federal: SP-3503802-7-26DD065-2-261302ABEC149AB2B08C6C, conforme Certificado emitido em 30 de Janeiro de 2020. O Escrevente, **(Pedro Henrique Pimentel Soncini)** - Prot. 303.458, de 02/01/2020, Mat. 147.758 e Selo Digital 1202203E1000000007925220R.

**AV. 04**. Mogi Mirim, 04 de Fevereiro de 2020. **Procede-se** esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura referida na AV. 03, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, no INCRA sob nº 950.068.635.863.7, área total: 2.6000 ha.; nº módulos fiscais: 0,2600, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha., com a denominação de Sítio São José Gleba E, de acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019. O Escrevente, **(Pedro Henrique Pimentel Soncini)** - Prot. 303.458, de 02/01/2020, Mat. 147.758 e Selo Digital 1202203E10000000079252209.

**R. 05**. Mogi Mirim, 04 de Fevereiro de 2020. Pela escritura referida na AV. 03, os proprietários **IRINEU CAPELLO** e sua mulher **IRIA BOER CAPELLO**, já qualificados, residentes em Artur Nogueira, SP, na Rua Ângela Pectiferari, nº 115, representados pelos procuradores: **Idnelson Capello**, CPF/MF 719.083.588.15, e **Tiago Francis Capello**, CPF/MF 283.416.408.80, **VENERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.772,91, e **IDNELSON CAPELLO**, brasileiro, comerciante, RG. 8.232.840.SSP.SP, CPF/MF 719.083.588.15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES RBPACHE CAPELLO**, brasileira, do lar, RG.

(Continua na Ficha nº 02)

Página 0002/0004



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



12022-0-AA 238681

Oficinal de Registro de Imóveis e Serviços  
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0003/0004

MATRICULA Nº	55.709
REGISTRO DE IMÓVEIS	DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA Nº 02
22.674.428-0, SSP-SP, CPF/MF 292.213.658.24, residentes em Artur Nogueira, SP, na Rua Ângela Peciferatti, nº 115; e 2) TIAGO FRANCIS CABELO, brasileiro, autônomo, RG. 33.967.388.6, SSP-SP, CPF/MF 283.416.408.80, casado pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAIS BELOIA CABELO, brasileira, analista de sistemas, RG. 33.437.089.9, SSP-SP, CPF/MF 219.892.138.39, residentes em Artur Nogueira, SP, na Rua Jorge Resek, nº 750, Jardim Resek. O Esgreveante, (Pedro Henrique Pimentel Soncini). - Prot. 303.458, de 02/01/2020, H.C. 147.758 e Selo Digital 12022032100000000079259201.	



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 55.710

FOLHA 01

**IMÓVEL:** A gleba de terras designada pela letra "E", situada no imóvel denominado "SÍTIO NOVO", no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 25.502,00 m<sup>2</sup>, assim descrita: "inicia num ponto junto a divisa com a Gleba G (mat. 55711); daí segue rumo 58°48' NE e distância de 379,00 metros até um ponto na margem do córrego, confrontando com a Gleba G (mat. 55711); daí segue pelo córrego, águas acima, na distância de 78,50 metros até um ponto confrontando com o córrego Corrales; daí segue rumo 59°58' NE e distância de 394,00 metros até um ponto, confrontando com a Gleba E (mat. 55709); daí segue rumo 41°12' SE e distância de 67,00 metros até o ponto inicial, confrontando com a Gleba D (mat. 55708)". Cadastral no INCRA, 624039.005223-8; área total: 16,8 ha; mod.rural: 4,0 ha; n.º de mod.rurais: 4,17; mod.fiscal: 10 ha; n.º mods. Fiscais: 1,68; e, área mínima parcel.: 2,0 - registrada na Receita Federal sob n.º 5686305-5. Proprietários: PEDRO CAPELLO, agricultor, RG 8.120.838-SP, CIC 169.699.108-06, e sua mulher ARSÊNIA DE SA CAPELLO, do lar, RG 28.937.917-9-SP, CIC 101.625.498-90, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; HUGO CAPELLO, viúvo, agricultor, RG 7.820.188-SP, CIC 169.699.288-53; SOELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO, do lar, RG 9.096.333-SP, CIC 719.149.278-34 e seu marido CARLOS FERNANDO ARAO SIMAO, agricultor, RG 07.288.659-1-PP-80, CIC 575.064.427-87, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n.º 10.323 no livro 3-T, deste Registro; EDSON APARECIDO CAPELLO, solteiro, maior e capaz, agricultor, RG 9.180.405-SP, CIC 031.595.688-73; JÚLIO CAPELO, agricultor, RG 6.014.788-SP, CIC 365.300.188-91, e sua mulher MARIA LUCIA GUIDOTTI CAPELO, do lar, RG 16.122.966-SP, CIC 045.224.828-09, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; EDS CAPELLO SELLANI, do lar, RG 20.287.411-SP, CIC 247.543.258-69 e seu marido NILO SELLANI, agricultor, RG 4.205.418-SP, CIC 169.698.808-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; IRINEU CAPELLO, agricultor, RG 4.205.413-SP, CIC 169.699.018-15, e sua mulher IRIA BOER CAPELLO, do lar, RG 17.569.211-SP, CIC 171.891.848-80, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; ANTONIO CAPELO, solteiro, maior e capaz, agricultor, RG 7.203.877-SP, CIC 279.337.768-68; EMÍLIO GARIBELINI, viúvo, agricultor, RG 18.073.933-SP, CIC 121.521.968-72; HIGINO GARIBELINI NETO, agricultor, RG 7.318.059-2-SP, CIC 297.841.238-00, e sua mulher MARIA AUXILIADORA BATISTA GARIBELINI, do lar, RG 16.125.495-SP, CIC 552.836.328-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; MARIA ANGELA GARIBELINI PALIOTTO, RG 7.205.849-SP, CIC 820.232.638-91 e seu marido JAMIL PALIOTTO, agricultor, RG 7.210.725-SP, CIC 017.259.068-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; LEONITIDA CAPELO GARIBELINI, viúva, do lar, RG 34.208.404-5-SP, CIC 718.018.068-91; SOLANGE APARECIDA GARIBELINI DUFT, do lar, RG 11.987.770-SP, CIC 074.155.148-90 e seu marido ROBERTO DUFT, agricultor, RG 9.853.182-SP, CIC 002.036.788-00, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura de pacto registrada sob n.º 1734 no livro 3-Auxiliar, do Registro de Imóveis da cidade de Sumaré, SP; ELCIO JOSE GARIBELINI, solteiro, maior e capaz, agricultor, RG 30.719.874-5-SP, CIC 041.721.198-83; IRACEVA LIMA CAPELO, viúva, do lar, RG 2.230.294-3-SP, CIC 038.467.178-00; MARTINA LIMA CAPELO, solteira, maior e capaz, RG 22.187.000-3-SP, CIC 267.477.338-35; RODRIGO LIMA CAPELO, solteiro, maior, capaz, agricultor, RG 22.186.970-0-SP, CIC 179.033.188-96; DIRCE CAPELLO TAGLIARI, do lar, RG 26.462.917-6-SP, CIC 173.435.098-96 e seu marido ITALVO TAGLIARI, agricultor, RG 3.530.918-SP, CIC 026.315.808-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; ARRELIANO BOER, viúvo, agricultor, RG 2.212.327-SP, CIC 088.385.698-00; IONE BOER LIMA, RG 9.795.088-SP, CIC 100.494.736-08 e seu marido ROBERTO TIKAMI DE LIMA, agricultor, RG 16.494.792-5-SP, CIC 068.175.288-28, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77; MAIRA BOER, solteira, maior e capaz, RG 9.795.088-SP, CIC 151.47.078-69; todos brasileiros, residentes em Artur Nogueira, município de Artur Nogueira, no Sítio Novo. Matricula anterior: 13.375, datada de 23/04/1980, deste Registro de Imóveis, n.º 12 de julho de 2000. O Escrevente, *Carlos Roberto Lopes*, Federalilson José Fabocci - O Oficial Interino.

CONFERIR NO VERSO

Página: 0001/0004

12022-0-AA 238682

Oficial de Registro de Imóveis e Aversos  
Comarca de Mogi Mirim - SP



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRÍCULA Nº 55.710  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 014

**Registro nº 01** - Mogi Mirim, 12 de Junho de 2000. **DIVISÃO - 1008**. Pela escritura de 19 de Fevereiro de 1997 (Livro 341, fls. 177), re-qualificada por escritura de 15 de Junho de 2000 (Livro 375, fls. 361), lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários, retro qualificados, promoveram a divisão do imóvel matriculado sob nº 13.375, tendo sido atribuído aos condôminos, **JULIO CAPELO**, e sua mulher **MARIA LUCIA GUIDOTTI CAPELO**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.200,00 (oitro mil e duzentos reais) e os comprovantes de pagamento do CCIR/98-99 e os comprovantes de pagamento do ITR/95-99. O Escrevente, Prot. 143.313 - Microf. Nº 12389. (Edenilson José Fabocci)

**Registro nº 02** - Mogi Mirim, 12 de Junho de 2000. **SERVIDÃO**. Pela mesma escritura supra registrada, os proprietários, **IRINEU CAPELO**, e sua mulher **IRIA BOER CAPELO**, já qualificados, instituíram servidão de passagem sobre uma faixa de terreno do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 402,00 m², em favor da gleba "G" (mat. 55711), localizada junto a divisa da gleba D (mat. 55708), medindo 6,60 metros de largura, por 67,00 metros de comprimento, pelo valor de R\$ 25.400,00. Com o título foram apresentados o CCIR/98-99 e os comprovantes de pagamento do ITR/95-99. O Escrevente, Prot. 143.313 - Microf. Nº 12389. (Edenilson José Fabocci)

**AV. 03**. Mogi Mirim, 07 de Maio de 2008. Procedeu-se esta averbação, nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "g" da Lei 6015/73, pela ficha constante do R. 02, que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são: **JULIO CAPELO** e sua mulher **MARIA LUCIA GUIDOTTI CAPELO**, já qualificados, e não como ficou constando daquele registro. A Escrevente, Prot. 242.071 e Mic. 54.349. (Gisellei Martins Pavelli Longatto)

**AV. 04**. Mogi Mirim, 07 de Março de 2013. Procedeu-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Inventário e Partilha de 26 de Fevereiro de 2013, Livro 516, fls. 287, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, no INCHA sob nº 000.031.359.661.8; área total: 2,5000 ha., módulo rural: 4,0000 ha., nº módulos rurais: 0,60, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 0,2500, fração mínima de parcelamento: 2,3000 ha., com a denominação de Sítio São José Gl. F, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2009. A Escrevente, Prot. 242.071 e Mic. 54.349. (Gisellei Martins Pavelli Longatto)

**R. 05**. Mogi Mirim, 07 de Março de 2013. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 26 de Fevereiro de 2013, Livro 516, fls. 287, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em decorrência do falecimento de JULIO CAPELO, ocorrido em 10 de Janeiro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 67.500,00, foi partilhado na proporção de: 50% à viúva meirte, **MARIA LUCIA GUIDOTTI CAPELO**, já qualificada, residente em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua Santo Antônio, nº 65, centro; e 50% aos herdeiros filhos, a saber: 1) **DANIELA GUIDOTTI CAPELO**, farmacêutica, RG. 28.586.967.X.SSP.SP, CPF/MF 298.051.308.35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIO MAURO DE MORAES**, técnico em eletrônica, RG. 23.554.826.7.SSP.SP, CPF/MF 178.386.298.41, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua Santo Antônio, nº 65, centro; e, 2) **ANDRÉ CAPELO**, auxiliar administrativo, RG.

(Continua na Ficha nº 02)

Página: 0002/0004



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRICULA Nº  
55.710

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02

33.437.076.SSP.SP, CPF/MF 315.740.528.45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANA FERIANI CAPELO, contadora, RG. 41.310.378.X.SSP.SP, CPF/MF 313.363.328.75, brasileiros, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua Santo Antonio, nº 65 centro; Foram exibidos o CCIR 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle 19D6.A43B.71F0.7FD9, emitida em 20 de fevereiro de 2003, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 19 de agosto de 2013, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Valor de Avaliação do Instituto de Economia Agrícola - IEA: R\$ 67.500,00. A Escrevente (Gisseli Martini Paveili Longatto). Prot. 242.071 e Mic. 94.349.

R. 06. Mogi Mirim, 29 de Janeiro de 2015. Pela Escritura de Venda e Compra de 03 de Dezembro de 2014, Livro 540, fis. 339, retificadas pela escritura de 16 de Janeiro de 2015, Livro 542, fis. 135, lavradas pelo 2º Tabelião de Notas Local, os proprietários: 1) MARIA LÚCIA GUIDOTTI CAPELO; 2) DANIELA GUIDOTTI CAPELO, assistida por seu marido LUCIO MAURO DE MORAES; e 3) ANDRÉ CAPELO, assistido por sua mulher JULIANA FERIANI CAPELO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.000,00, a 1) ADIVAN CARLOS LAURO, brasileiro, confeccionista, RG. 25.000.667.4.SSP.SP, CPF/MF 269.351.278.66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MONICA FERNANDA DE OLIVEIRA LAURO, brasileira, confeccionista, RG. 34.009.214.2.SSP.SP, CPF/MF 329.964.448.33, residentes na cidade de Artur Nogueira, SP, na Rua Avenida Belizario Neves, nº 129, Jardim Carolina; 2) PAULO ROBERTO PELLISSARI, brasileiro, aposentado, RG. 8.667.196.SSP.SP, CPF/MF 719.115.028.91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GINA INGRID CIA PELLISSARI, brasileira, professora, RG. 10.947.573.2.SSP.SP, CPF/MF 173.601.648.26, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.922, Livro 3-R, neste Registro, residentes na cidade de Cosmópolis, SP, na Rua André Madson, nº 667, Vila J. Kalli Aum. e 3) MARIA HELENA MARCHEZIN, brasileira, vltura, do lar, RG. 5.197.820.9.SSP.SP, CPF/MF 071.399.738.75, residente na cidade de Cosmópolis, SP, na Rua Sete de Setembro, nº 443. Foram exibidos o CCIR 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 48AE.1B1B.EEBB.DB5C, emitida em 26 de Novembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 25 de Maio de 2015, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, Elizilda Cristina Zambro Rodrigues. - Prot. 258.720, de 23/01/2015 e Mic. 109.124.

12022-0-AA 238683

Oficial de Registro de Imóveis e Aversos  
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0013/0004



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



**MATRÍCULA Nº** 55.711

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**FICHA Nº** 01

**IMÓVEL:** A gleba de terras designada pela letra "G", situado no imóvel denominado "SÍTIO NOVO" no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 47.010,00 m<sup>2</sup>, assim descrita: "Inicia num ponto junto a divisa com Sebastião Geraldo de Oliveira Delgado; daí segue rumo 48°48' SW e distância de 347,00 metros até um ponto na margem do córrego, confrontando com Sebastião Geraldo de Oliveira Delgado; daí segue pelo córrego, águas acima, na distância de 136,40 metros até um ponto confrontando com o córrego Coltrins; daí, segue rumo 58°48' NE e distância de 379,00 metros, até um ponto, confrontando com a Gleba F (mat. 55710); daí, segue rumo 41°12' SE e distância de 67,00 metros até o ponto inicial, confrontando com a gleba D (mat. 55708)". **Cadastro no INCRA: 624039.005223-8; área total: 16,8 ha; mod. rural: 4,0 ha; n.º de mods. rurais: 4,1; mod. fiscal: 10 ha; n.º mods. Fiscais: 1,68; e, fração mínima parc.: 2,0 - registrado na Receita Federal sob nº 5686312-8. Proprietários: PR. DRº CAPELLO, agricultor, RG 8.120.838-SP, CIC 169.699.108-06, e sua mulher ARSENIA DE SA CAPELLO, do lar, RG 28.937.917-9-SP, CIC 101.625.498-90, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; HUGO CAPELLO, viúvo, agricultor, RG 7.820.188-SP, CIC 169.699.288-53; SUELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO, do lar, RG 9.096.333-SP, CIC 719.149.278-34 e seu marido CARLOS FERNANDO ARAO SIMÃO, agricultor, RG 07.288.659-1-1EP-RJ, CIC 575.064.427-87, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 10.323 no Livro 3-4, deste Registro; EDSON APARECIDO CAPELLO, solteiro, maior e capaz, agricultor, RG 9.180.405-SP, CIC 031.595.688-73; JULIO CAPELLO, agricultor, RG 6.014.788-SE, CIC 365.300.188-91, e sua mulher MARIA IUCIA GUIDOTTI CAPELLO, do lar, RG 16.122.966-SP, CIC 045.224.828-09, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; EDS CAPELLO SELLANI, do lar, RG 20.287.411-SP, CIC 247.543.258-69 e seu marido NITO SELLANI, agricultor, RG 4.205.418-SP, CIC 169.698.808-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; THAYNE CAPELLO, agricultor, RG 4.205.413-SP, CIC 169.699.018-15, e sua mulher IRINA GABRIELINI, viúvo, agricultor, RG 18.073.933-SP, CIC 121.521.968-72; HIGINO GABRIELINI NETO, agricultor, RG 7.318.059-2-SP, CIC 297.841.238-00, e sua mulher MARIA AUXILIADORA BATISTA GABRIELINI, do lar, RG 16.125.495-SP, CIC 552.836.328-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; MARIA ANGELA GABRIELINI PALIOTTO, RG 7.205.849-SP, CIC 820.232.638-91 e seu marido JAMIL PALIOTTO, agricultor, RG 7.210.725-SP, CIC 017.259.068-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; LEONILDA CAPELLO GABRIELINI, viúva, do lar, RG 34.208.404-5-SP, CIC 778.018.068-91; SOLANGE APARECIDA GABRIELINI DUPT, do lar, RG 11.987.770-SP, CIC 074.155.148-90 e seu marido ROBERTO DUPT, agricultor, RG 9.853.182-SP, CIC 002.036.788-00, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura de pacto registrada sob nº 1754 no Livro 3-Auxiliar, do Registro de Imóveis de Sumaré, SP; ELCIO JOSE GABRIELINI, solteiro, maior e capaz, agricultor, RG 10.719.874-5-SP, CIC 041.721.198-83; IARCENIA LIMA CAPELLO, viúva, do lar, RG 2.230.294-3-SP, CIC 038.467.178-00; MARIANA LIMA CAPELLO, solteira, maior e capaz, RG 22.187.000-3-SP, CIC 179.033.188-96; DIRCE CAPELLO LIMA CAPELLO, solteira, maior, capaz, agricultor, RG 22.186.970-0-SP, CIC 179.033.188-96; DIRCE CAPELLO TAGLIARI, do lar, RG 26.462.917-6-SP, CIC 173.435.098-96 e seu marido ITALO TAGLIARI, agricultor, RG 3.530.918-SP, CIC 046.315.808-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; AMERLINDO BOER, viúvo, agricultor, RG 2.212.327-SP, CIC 088.385.698-00; IONE BOER LIMA, RG 9.795.088-SP, CIC 100.494.738-08 e seu marido ROBERTO TAKAMI DE LIMA, agricultor, RG 16.494.742-5-SP, CIC 069.175.288-28, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; NAUDA BOER, solteira, maior e capaz, RG 9.795.087-SP, CIC 157.041.078-69; todos brasileiros, residentes no município de Artur Nogueira, no Sítio Novo, Matricula anterior nº 13.375, datada de 23/04/1980, deste Registro, Mogi Mirim, SP, em 12 de julho de 2000. O Escrevente, Edemilson José Fabucci - O Oficial Interino, (Cartão Roberio Lopes).**

CONTINUA NA PÁGINA 27

12022-0-AA 238684

Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos  
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0001/0003



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 27

MATRICULA Nº 55.711	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA Nº 01
<p><b>Registro nº 01</b> - Mogi Mirim, 12 de Junho de 2000. <b>DIVISÃO - 100%</b>. Pela escritura de 19 de Fevereiro de 1997 (Livro 341, fls. 177), re-afirmada por escritura de 15 de Junho de 2000 (Livro 375, fls. 361), lavradas pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários, retro qualificados, promoveram a divisão do imóvel matriculado sob nº 13.375, tendo sido atribuído ao condômino, <b>ANTONIO CAPELO</b>, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.200,00. Com o título foram apresentados o CCIR/98-99 e os comprovantes de pagamento do ITR/95-99. O Escrevente, <b>Edenilson José Faboci</b> - Prot. 143.313 - Microf. Nº 12389.</p>			
<p><b>AVERBAÇÃO Nº 02</b>. Mogi Mirim, 25 de Abril de 2002. Da escritura a seguir registrada, consta que o imóvel matriculado, esta cadastrado no INCRA sob nº 000.051.359.693.7, área total 4,7ha., mod. rural 4,0ha., nº mod. rurais 1,18, mod. fiscal 10,0ha., nº mod. fiscais 0,47, fração mínima de parcelamento 2,0ha., com a denominação de Sítio São José Gl G, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 e número do Imóvel na Receita Federal 5686312.8. A Escrevente, <b>Gisseli Martini Patelli Longatto</b>. PROT. nº 155.580 e MIC. nº 23.689.</p>			
<p><b>REGISTRO Nº 03</b>. Mogi Mirim, 26 de Abril de 2002. Pela Escritura de 03 de Abril de 2002, Lº 210, fls. 319, lavrada no Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, o proprietário <b>ANTONIO CAPELO</b>, já qualificado, residente na cidade de Sumaré, SP, na Rua Rio Grande do Sul, nº 46, Bairro Nova Venezuela, <b>VENDERAM</b> o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 15.000,00, a <b>ADEMIR CAETANO</b>, do comércio, RG. nº 7.216.668.SSP.SP, CIC. nº 865.809.498.72, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com <b>JOSEANE APARECIDA REPACHE CAETANO</b>, do lar, RG. nº 11.995.246.4.SSP.SP, CIC. nº 961.857.838.00, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 12.680, Lº 3.AA, neste Registro, ambos brasileiros, residentes na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 1ª de Maio, nº 96; e <b>RAFAEL CAPELO</b>, brasileiro, solteiro, comerciante, emancipado, com escritura de emancipação registrada sob nº 3.758, fls. 91, Lº E. 7, no RCPM de Artur Nogueira, desta comarca, RG. nº 34.602.877.2.SSP.SP, CIC. nº 220.959.228.32, residente em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua 1ª de Maio, nº 96; foi exibido o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 e a Declaração de Pagamento do ITR, nos termos da Instrução normativa nº 60 de 06.06.2001, consta do título. A Escrevente, <b>Gisseli Martini Patelli Longatto</b>. PROT. nº 155.580 e MIC. nº 23.689.</p>			

Página: 0002/0003



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 28

12022-0-24001-35800-0521  
112022-0-AA 240513

Oficial de Registro de Imóveis e Avenças  
Comarca de Artur Nogueira - SP

(Continuação verso)

Página: 0001/0003

MATRICULANº  
81.432

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LMRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01

Imóvel: RURAL - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro no INCRA: 624.039.010.740.7 - Receita Federal: 0.260.950.9.

A gleba de terra designada por "B1", desmembrada da gleba B, situada no imóvel denominado SÍTIO NOVO, no Bairro do mesmo nome, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 54.198,90 m<sup>2</sup>, assim descrita: "Inicia-se no ponto 19A, localizado na intersecção das divisas da Estrada Municipal ATM - 070, a gleba B-remanescente, e a gleba em questão; daí segue com azimute de 171°59'35" e distância de 105,87 metros, até o ponto 20; daí segue com azimute de 172°45'43" e distância de 64,84 metros, até o ponto 21, confrontando do ponto 19A ao ponto 21 com a Estrada Municipal ATM - 070; daí segue com azimute de 258°54'18" e distância de 308,34 metros, até o ponto 22, situado no meio da represa do antigo Ribeirão Corrins, confrontando com Burildes de Faveira e outros (mat. 33746); daí segue pela represa com azimute de 329°06'36" e distância de 81,14 metros, até o ponto 23; daí segue com azimute de 342°55'15" e distância de 71,50 metros, até encontrar o ponto 24, confrontando do ponto 22 ao ponto 24 com Julio Cappello e outros (mat. 55710); daí segue com azimute de 352°29'36" e distância de 4,11 metros, até o ponto 24A, confrontando com Ademir Caetano e outros (mat. 55711); daí segue com azimute de 75°51'47" e distância de 353,59 metros, até o ponto 19A, inicial, confrontando com a gleba B-remanescente (mat. 81433)". Cadastro no INCRA: 624.039.010.740.7, área total: 20.5000 ha., módulo rural: 4,0039 ha., nº módulo rurais: 5,12, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 2,0500, fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha., com a denominação de Sítio Dona Rosali. Número do Imóvel na Receita Federal 0.260.950.9. Proprietários: 1.) DERCIO AVELINO TAGLIARI, brasileiro, lavrador, RG: 10.947.568.SSP.SP, CPF/MF 136.255.518.53 e sua mulher GUILHERMINA CARREIRO TAGLIARI, brasileira, do lar, RG: 12.434.241.SSP.SP, CPF/MF 168.995.878.23, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Artur Nogueira, SP, na Avenida Dr. Fernando Arnes, n° 473; 2.) OLGA TAGLIARI BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, RG: 32.188.005.5.SSP.SP, CPF/MF 255.056.588.40, residente em Artur Nogueira, SP, na Rua João Pulz, n° 700, Jardim Ricardo Duzzi; 3.) WALDIR AUGUSTO TAGLIARI, brasileiro, lavrador, RG: 11.995.366.SSP.SP, CPF/MF 317.880.848-53, e sua mulher CLAUDETE DE FÁVERI TAGLIARI, brasileira, do lar, RG: 6.663.487.SSP.SP, CPF/MF 863.023.881-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Goianduba, GO, na Rua Piauí, n° 364, centro; 4.) CLAUDETE TAGLIARI, brasileira, viúva, do comércio, RG: 9.023.360.SSP.SP, CPF/MF 039.517.328-06, residente em Artur Nogueira, SP, na Rua José Amaro Rodrigues, n° 767, Jardim Ouro Branco; e 5.) ROSALY TAGLIARI GOMES BARBOSA, brasileira, aposentada, RG: 6.194.821.SSP.SP, CPF/MF 415.043.138.87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, no Sítio Santa Rita, Bairro Campos Sales, Estrada São Bento. Registro anterior: Matrícula 78.505, datado de 03 de Agosto de 2010, deste Registro. Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida) - Prot. 220.303 e Mtc. 78.726.

AV. 01. Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com usufruto vitalício em favor de ALDINO ROMILDO TAGLIARI, brasileiro, aposentado, RG: 9.570.667.SSP.SP, CPF/MF 060.159.568.87, residente na Rua Floriano Pelxoto, n° 1.266, centro, em Artur Nogueira, desta comarca, conforme R. 04, na matrícula 28.719, datado de 06 de Outubro



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA Nº 81.432

FICHA  
01vº 2

de 2008, referida na AV. 01 na matrícula 78.505, datada de 03 de Agosto de 2010, deste Registro. O 2º Substituto do Oficial, Jose Francisco de Almeida, - Prot. 220.303 e M.C. 78.726.

R. 02. Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. Pela Escritura de Permuta de 29 de Dezembro de 2010, Livro 191, Fls. 217, re-emitida pela Escritura 08 de Fevereiro de 2011, Livro 193, fls. 110, lavradas pelo Tabelião de Notas de Comopolis, SP, 1.) DERCIO AVELINO TAGLIARI e sua mulher GUILHERMINA CÂNEIRO TAGLIARI; 2.) OLGA TAGLIARI BARBOSA; 3.) CLAUDETE TAGLIARI; e 4.) ROSALY TAGLIARI GOMES BARBOSA e seu marido GERSON GOMES BARBOSA, já qualificados, transmitiram a título de PERMUTA a parte ideal de 80% da RUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO desta matrícula, pelo valor de R\$ 22.000,00, a WALDIR AUGUSTO TAGLIARI e sua mulher CLAUDETE DE PAVERI TAGLIARI, já qualificados, com anuidade de ALDIBINO ROMILDO TAGLIARI, já qualificado, na qualidade de usufrutuário; foram exibidos o COTR 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle ZSR3.2AB7.7407.5794, emitida em 23 de Novembro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 22 de Maio de 2011, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. O 2º Substituto do Oficial, Jose Francisco de Almeida, - Prot. 220.303 e M.C. 78.726.

AV. 03. Mogi Mirim, 15 de Junho de 2011. Procedeu-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 07 de Junho de 2011, para ficar constando o cancelamento do usufruto vitalício referido na AV. 01, desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário ALDIBINO ROMILDO TAGLIARI, ocorrido em 17 de Maio de 2011, conforme Certidão de óbito expedida pelo RCPM de Artur Nogueira, SP, em 18 de Maio de 2011. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 3BB9.52E5.1DA.8CA9, expedida em 13 de Junho de 2011, com validade até 10 de Dezembro de 2011, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, Glissella Martini Patelli Longatto, - Prot. 224.347 e M.C. 61.039.

Página 0002/0003





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRICULA Nº 33.745

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM S/P. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

fol atribuído aos condôminos ALCIDES AMARO RODRIGUES e S/M Olympia Gazotto Rodrigues, retro qualificados, pelo valor de R\$210.000,00. O ESCRITURANTE HABILITADO: FRANCISCO DE PAULA F. QUEIROZ. O OFICIAL MAIOR: (FEDERALDO SILVEIRA BUENO JUNIOR) Protocolado e microfilmado sob n. 17.556. --

R. 2/33.745. - Moji Mirim, 10 de fevereiro de 1988. - For instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 1988, pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, os proprietários ALCIDES AMARO RODRIGUES e S/M Olympia Gazotto Rodrigues, retro qualificados, instituíram a favor da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de São Paulo-SP, a Avenida Paulista nº 2064/2086, inscrita no CEC/MT. n. 60.933.603/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 695.553/77; serviço de passagem de cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação das respectivas torres de sustentação, numa área de 6,2332 has., assim descrita: - "começa no ponto 1, km. 2,55932, distante 202,42 ms., no rumo 40º 07' E, do T.3, km. 2,35690; segue com o rumo de 33º 12' NE, numa distância de 247,93 ms., confrontando com Alcides Amaro Rodrigues, até o ponto 2; segue com o rumo de 40º 07' NE, numa distância de 796,41 ms., confrontando com Alcides Amaro Rodrigues, até o ponto 3; segue com o rumo de 84º 28' SE, numa distância de 72,88 ms., confrontando com Cláudio Alves de Menezes, até o ponto 4; segue com o rumo de 40º 07' SW, numa distância de 1.174,32 ms., confrontando com José Paulo de Oliveira, ponto 5; segue com o rumo de 54º 34' NW, numa distância de 18,90 ms., confrontando com José Paulo de Oliveira, até o ponto 6; segue com o rumo de 33º 12' NE, numa distância de 92,66 ms., confrontando com Sérgio de Faveri, até o ponto 1, onde teve início esta descrição", que esta descrita e caracterizada pelo memorial descritivo e planta de referência LT. 704 - 10, pelo valor de R\$1.000,00. O ESCRITURANTE HABILITADO: FRANCISCO DE PAULA F. QUEIROZ. O OFICIAL MAIOR: (FEDERALDO SILVEIRA BUENO JUNIOR) - T.104, p. 110, n. 83.613. --

**AVERBAÇÃO Nº 03.** - Mogi Mirim, 12 de Junho de 2.001. - À vista de requerimento de 20/04/2001, é feita a presente averbação para ficar constando que, em virtude da cisão parcial da CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 80/03/1999, publicada no D.O de 23/04/1999, as concessões de transmissão de energia elétrica e parcelas do patrimônio da mesma, foram transferidas para a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, com sede à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ. sob nº 02.998.011/0001-04, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob nº 92020/99, NIRE 35300170571. O ESCRITURANTE, José Francisco de Almeida - Prot. 150.049 - Microf. - 18.520. -

(Continua na Ficha nº 001  
Página 0002/0004)





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRICULA Nº  
81.433

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA  
01

Imóvel: RURAL - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro no INCRA: 624.039.010.740.7 - Receita Federal: 0.260.950.9.

A gleba de terra designada por "B" (remanescente), situada no imóvel denominado SÍTIO NOVO, no Bairro do mesmo nome, no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 59.635,36 m<sup>2</sup>, assim descrita: "inicia-se no ponto 13, localizado na intersecção das divisas de Altevyr José Gallo (mat. 65356), a Estrada Municipal ATM - 070, e a gleba em questão; daí segue pela estrada com azimute de 165°41'42" e distância de 24,80 metros, até o ponto 14; daí segue com azimute de 166°05'09" e distância de 13,10 metros, até o ponto 15; daí segue com azimute de 166°20'51" e distância de 13,36 metros, até o ponto 16; daí segue com azimute de 167°28'19" e distância de 15,40 metros, até o ponto 17; daí segue com azimute de 170°38'26" e distância de 13,37 metros, até o ponto 18; daí segue com azimute de 172°00'34" e distância de 15,62 metros, até o ponto 19; daí segue com azimute de 173°59'35" e distância de 74,10 metros, até o ponto 19A, confrontando do ponto 13 ao ponto 19A com a Estrada Municipal ATM - 070; daí segue com azimute de 255°51'47" e distância de 353,59 metros, até o ponto 24A, situado no meio da represa do antigo Ribeirão Cotrim, confrontando com a gleba B1 (mat. 81432); daí segue com azimute de 352°29'36" e distância de 130,52 metros, até o ponto 25, confrontando com Ademir Caetano e outros (mat. 55711); daí segue com azimute de 339°53'39" e distância de 39,74 metros, até o ponto 26, confrontando com Benedita Gonçalves Jorge e outros (mat. 39067); daí segue com azimute de 75°51'47" e distância de 353,87 metros, até encontrar o ponto 13, inicial, confrontando com Altevyr José Gallo (mat. 65356)". Cadastro no INCRA: 624.039.010.740.7, área total: 20.5000 ha., módulo rural: 4,0039 ha., nº módulo rurais: 5,12, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 2,0500, fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha., com e denominação de Sítio Dona Rosali. Número do Imóvel na Receita Federal 0.260.950.9. Proprietários: 1.) DERCIO AVELINO TAGLIARI, brasileiro, lavrador, RG. 10.947.568.SSP.SP, CPF/MF 136.255.518.53 e sua mulher GUILHERMINA CARREIRO TAGLIARI, brasileira, do lar, RG. 12.434.241.SSP.SP, CPF/MF 168.995.878.23, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes em Artur Nogueira, SP, na Avenida Dr. Fernando Arens, nº 473; 2.) OLGA TAGLIARI BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, RG. 32.188.005.5.SSP.SP, CPF/MF 255.056.558.40, residente em Artur Nogueira, SP, na Rua João Pulz, nº 700, Jardim Ricardo Duzzi; 3.) WALDIR AUGUSTO TAGLIARI, brasileiro, lavrador, RG. 11.995.366.SSP.SP, CPF/MF 317.860.848-53, e sua mulher CLAUDETE DE FAVERI TAGLIARI, brasileira, do lar, RG. 6.663.487.SSP.SP, CPF/MF 863.023.881.04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes em Golububa, GO, na Rua Piauí, nº 364, centro; 4.) CLAUDETE TAGLIARI, brasileira, viúva, do comércio, RG. 9.023.360.SSP.SP, CPF/MF 039.517.328.06, residente em Artur Nogueira, SP, na Rua José Amaro Rodrigues, nº 767, Jardim Ouro Branco; e 5.) ROSAÍLY TAGLIARI GOMES BARBOSA, brasileira, do lar, RG. 19.113.103.SSP.SP, CPF/MF 246.391.748.29 e seu marido GERSON GOMES BARBOSA, brasileiro, aposentado, RG. 6.194.821.SSP.SP, CPF/MF 415.043.138.87, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, no Sítio Santa Rita, Bairro Campos Sales, Estrada São Bento. Registro anterior: Matrícula 78.505, datado de 14/03 de Agosto de 2010, deste Registro. Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida) - Prof. 220.303 e M.C. 78.726.

AV. 01 Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel

(Continuação)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Página 0001/0004



MATRÍCULA Nº 81.433  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 019º

objeto desta matrícula, encontra-se gravado com usufruto vitalício em favor de **ALDUIÑO ROMILDO TAGLIARI**, brasileiro, aposentado, RG. 9.1570.867.SSP/SP, CPF/ME 060.159.568.87, residente na Rua Flôriano Peixoto, nº 1.266, centro, em Artur Nogueira, desta comarca, conforme R. 04, na matrícula 28.719, datado de 06 de Outubro de 2008, referida na AV. 01, na matrícula 78.505, datada de 03 de Agosto de 2010, deste Registro. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 220.303 e Mic. 78.726.

R. 02. Mogi Mirim, 16 de Fevereiro de 2011. Pela Escritura de Permuta de 29 de Dezembro de 2010, Livro 191, fls. 217, re-rectificada pela Escritura 08 de Fevereiro de 2011, Livro 193, fls. 110, lavradas pelo Tabelião de Notas de Cosmópolis, SP, 1.) **DERCIO AVELINO TAGLIARI** e sua mulher **GUILHERMINA CABREIRO TAGLIARI**; 2.) **OLGA TAGLIARI BARBOSA**; 3.) **CLAUDINE TAGLIARI**; e 4.) **BAUDIR AUGUSTO TAGLIARI** e sua mulher **CLAUDINE DE FÁVERI TAGLIARI**, já qualificados, transmitiram a título de **PERMUTA** a parte ideal de 80% da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.000,00, a **ROSALY TAGLIARI GOMES BARBOSA** e seu marido **GERSON GOMES BARBOSA**, já qualificados, com anuência de **ALDUIÑO ROMILDO TAGLIARI**, já qualificado, na qualidade de usufrutuário; foram exibidos o CCIR 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 23RF.2AB7.7407.5794, emitida em 23 de Novembro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 22 de Maio de 2011, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 220.303 e Mic. 78.726.

AV. 03. Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2011. Procedeu-se esta averbação, à vista de autORIZAÇÃO contida na Escritura de Inventário e Partilha de 16 de Agosto de 2011, Livro 494, fls. 303, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando o cancelamento do usufruto vitalício referido na AV. 01, desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário **ALDUIÑO ROMILDO TAGLIARI**, ocorrido em 17 de Maio de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo RCPN de Artur Nogueira, SP, em 16 de Maio de 2011. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle C270.E499.20D2.DM1, expedida em 15 de Agosto de 2011, com validade até 11 de Fevereiro de 2012, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, (Giselel Martini Patelli Longatso). - Prot. 226.839 e Mic. 82.733.

R. 04. Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2011. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 16 de Agosto de 2011, Livro 494, fls. 303, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em decorrência do falecimento de **GERSON GOMES BARBOSA**, ocorrido em 17 de Maio de 2011, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 6.000,00, foi partilhado na proporção de: 50% à viúva-meleira, **ROSALY TAGLIARI GOMES BARBOSA**, lavradora, RG. 19.113.103.9.SSP.SP; e 50% às herdeiras-filhas, a saber: 1.) **GILMARA GOMES BARBOSA**, brasileira, divorciada, Funcionária pública estadual, RG. 15.370.985.5.SSP.SP, CPF/ME 154.014.548.48, residente no município de Artur Nogueira, SP, no Sítio Santa Rita, Bairro Campos Saltes; 2.) **GIANE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, RG. 19.370.984.3.SSP.SP, CPF/ME 176.366.618.18, casada pelo regime da comunidade universal de bens, na viciência da Lei 6.515/77, com **EDVALDO BENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, frentista, RG.

(Continua na Ficha nº 02)





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRICULA Nº  
**106.804**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.  
Código Nacional de Servença nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº  
**01**

Imóvel: **RURAL** - Município: **ARTUR NOGUEIRA** - Cadastro no INCRA: **951.080.221.600.0** - Receita Federal: **9.364.123.0**

A gleba de terra designada por "CHÁCARA SÍTIO NOVO", desmembrada da área 2A, do Sítio Fazenda Velha, situada no imóvel denominado "FAZENDA VELHA", no Distrito Sítio Novo, no município de Artur Nogueira, SP, desta circunscrição imobiliária, com a área de 2,0848 ha., assim descrita: "inicia-se no marco nº 23, localizado na margem do Córrego dos Corins, segue em linha reta, por cerca, na distância de 202,62 metros, no rumo 84°28'00"SW, até o marco nº 30, confrontando com a gleba 01, de Alcides Amaro Rodrigues (mat. 33745); deflete a esquerda e segue na distância de 73,36 metros, no rumo 22°57'29"SW, até o marco nº 33, confrontando com a Estrada Municipal ATN 163; deflete à esquerda e segue na distância de 211,42 metros, no rumo 75°06'17"SE, até o marco nº 04, localizado na margem do Córrego dos Corins, confrontando com o remanescente do Sítio Fazenda Velha (mat. 106805); daí passa a confrontar com a gleba 03, do Sítio Fazenda Velha (mat. 33747) e segue pelo leito do Córrego dos Corins, no sentido rio acima, com as respectivas distâncias e rumos: 38,87 metros e 2°47'51"NE, até o marco nº 05; 28,09 metros e 3°56'39"NE, até o marco nº 06; 26,30 metros e 13°14'14"NE, até o marco nº 07; 24,58 metros e 35°49'45"NE, até o marco nº 08; 27,62 metros e 13°14'14"NE, até o marco inicial nº 23; conteúdo como benfeitorias, uma casa de morada e um rancho. Cadastro no INCRA: 951.080.221.600.0, área total: 6,2707 ha., módulo rural: 6,3340 ha., nº módulos rurais: 0,95, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 0,6271, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha., com a denominação de Sítio Boa Esperança Gleba B. Número do Imóvel na Receita Federal: 9.364.123.0. Proprietários: **EURIDES DE FAVERI**, brasileiro, lavrador aposentado, RG: 11.128.923-3, SSP, SP, CPF/MF 165.125.538-53, e sua mulher **ALZIRIA PULZ DE FAVERI**, brasileira, do lar, RG: 8.803.941-3, SSP, SP, CPF/MF 191.055.978-46, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua São Sebastião, nº 39, na cidade de Artur Nogueira, SP. Registro anterior: Matrícula 103.409, outorgada de 10 de Outubro de 2018, deste Registro. Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2020. A Escrevente, **YVES WILSON** (Jéssica Aparecida De Pierri) - O Substituto do Oficial. (Jéssica Rodrigues dos Santos) - Pp: 309.823, de 16/01/2020, Mat. 147.863 e Selo Digital 1202203E1009000080312200.

AV. 01. Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2020. A presente averbação é feita para ficar constando que, conforme AV. 02, na matrícula 103.409, datada de 10 de Outubro de 2018, deste Registro, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no SICAR - Sistema Ambiental Paulista CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35038020174641, conforme Certificado emitido em 09 de Junho de 2015. A Escrevente, **YVES WILSON** (Jéssica Aparecida De Pierri) - Prot. 303.823, de 16/01/2020, Mat. 147.863 e Selo Digital 1202203E1009000080312200.

R. 02. Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2020. Pela Escritura de Venda e Compra de 07 de Janeiro de 2020, Livro 341, fls. 267, editada em 30 de Janeiro de 2020, Livro 341, fls. 391, lavradas pelo Tabelião de Notas de Artur Nogueira, SP, apresentadas por meio eletrônico nos termos de Item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os proprietários **EURIDES DE FAVERI** e sua mulher **ALZIRIA PULZ DE FAVERI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00, a **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, corretor de imóveis, RG. 34203209, SSP, SP, CPF/MF 745.917.709-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGÉLICA MACOTTA SATTI DA COSTA**,

(Continuavverso)

Página: 0001/0003



12022-0-AA 242319

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mogi Mirim - SP





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



12022-0-AA 242321

Oficial da Registro de Imóveis e Ações  
Comunidade de Artur Nogueira, SP

(Continua no verso)

Página: 0001/0003

MATRICULANº  
106.805

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.  
Código Nacional de Servcinhas nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHANº  
01

Imóvel: RURAL - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro no INCRA: 951.080.221.600.0 - Receita Federal: 9.364.123.0.

A gleba de terra remanescente do imóvel denominado "ÁREA 2A", do Sítio Fazenda Velha, situada no imóvel denominado "FAZENDA VELHA", no bairro Sítio Novo, no município de Artur Nogueira, SP, desta circunscrição imobiliária, com a área de 4,1859 ha., assim descrita: "Inicia-se no marco nº 04, localizado na margem do Córrego dos Cortins, segue em linha reta, por cerca, na distância de 211,42 metros, no rumo 75º06'17"NW, até o marco nº 33, confrontando com a Chácara Sítio Novo (mat. 106804); deflete à esquerda e segue na distância de 116,15 metros, no rumo 22º57'29"SW, até o marco nº 31, confrontando com a Estrada Municipal ATM 163; segue em reta, na distância de 56,61 metros, no rumo 23º51'41"SW, até o marco nº 32, confrontando com a Estrada Municipal ATM 163; deflete à esquerda e segue na distância de 179,80 metros, no rumo 78º57'14"SE, até o marco nº 16, confrontando com a gleba B1, do Sítio Novo (mat. 81432); deflete à direita e segue em reta, na distância de 128,54 metros, no rumo 76º37'00"SE, até o marco nº 17, localizado na margem do Córrego dos Cortins, confrontando ainda com a gleba B1, do Sítio Novo (mat. 81432); deflete à esquerda e segue pelo leito do Córrego dos Cortins, no sentido rio acima, na distância de 20,64 metros, no rumo 15º34'42"NW, até o marco nº 18, confrontando com a gleba E, do Sítio Novo (mat. 55709); daí, passa a confrontar com a gleba 03, do Sítio Fazenda Velha (mat. 33747) e segue pelo leito do Córrego dos Cortins, no sentido rio acima, com as respectivas distâncias e rumos: 21,75 metros e 2º44'55"NE, até o marco nº 01; 38,64 metros e 6º42'13"NW, até o marco nº 02; 45,29 metros e 17º57'12"NW, até o marco nº 03; 45,04 metros e 4º59'34"NE, até o marco inicial nº 04". Cadastro no INCRA: 951.080.221.600.0, área total: 6.2707 ha., módulo rural: 6.3340 ha., nº módulos rurais: 0,99, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 0,6271, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha., com a denominação de Sítio Boa Esperança Gleba B. Número do Imóvel na Receita Federal: 9.364.123.0. Proprietários: 1) EURIDES DE FAVENI, brasileiro, lavrador aposentado, RG. 11.128.923.3.SSP.SP, CPF/MF 165.123.538.53, e sua mulher ALZIRIJA PULZ DE FAVENI, brasileira, do lat. RG. 8.803.941.9.SSP.SP, CPF/MF 191.055.978.46, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residências na Rua São Sebastião, nº 35, na cidade de Artur Nogueira, SP - Titulares da parte ideal de 79,850905% do imóvel: 2) OLIVIO FRANCISCO TAGLIARI, brasileiro, analista de sistemas, RG. 2.978.909.1FP.RJ, CPF/MF 582.511.898.53, e sua mulher YDNE APARECIDA CAETANO TAGLIARI, brasileira, professora, RG. 04701431.1.FP.RJ, CPF/MF 091.321.617.86, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na Rua Ricardo Duzzi, nº 410, Jardim Ricardo Duzzi, na cidade de Artur Nogueira, SP - Titulares da parte ideal de 12,123915% do imóvel: e 3) SEBASTIÃO ARTHUR, brasileiro, empresário, RG. 1.389.770.SSP.SP, CPF/MF 143.473.348.34, e sua mulher LUCINDA BENEDETTA TAGLIARI ARTHUR, brasileira, do lat. RG. 8.120.831.SSP.SP, CPF/MF 111.329.388.80, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Artur Nogueira, SP, na Rua Vinete e Quatro de Outubro, nº 1.213 - Titulares da parte ideal de 8,025180% do imóvel. Registros anteriores: Matrícula 103.409, datada de 10 de Outubro de 2018, de R. 04, e de 19 de Julho de 2019, na mesma matrícula. Mogi Mirim, 11 de Fevereiro de 2020. A Escrevente, (Assinatura Aparecida De Faveri) - O Substituto de Oficial, (Assinatura Jôner Rodrigo dos Santos) - Bep: 303.823, de 16/01/2020, Mat. 147.863 e Selo Digital 12022031100000000581120L.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



MATRICULANº 106.805	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P. Código Nacional de Serventias nº 12022-0	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA Nº 017
<p>AV. 01. Mogi Mirim, 11 de Fevereiro de 2020. A presente averbação é feita para ficar conservedo que, conforme AV. 07, na matrícula 103.409, datada de 10 de Outubro de 2018, deste Registro, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no SICAR - Sistema Ambiental Paulista CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35038020174641, conforme Certificação emitido em 09 de Junho de 2015. A Escrivente, <del>MARLENE</del> (descrição Aparecida De Pieri). - Prot. 303.823, de 16/01/2020, M.c. 147.863 e Selo Digital 12022033A063000080312200.</p> <p>R. 02. Mogi Mirim, 28 de Fevereiro de 2020. Pela Escritura de Venda e Compra de 07 de Janeiro de 2020, Livro 341, fis. 273, lavrada pelo Tabelião de Notas de Artur Nogueira, SP, apresentada por meio eletrônico nos termos do item 363 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os proprietários EURIDES DE FAVERI e sua mulher AZIBILA PULZ DE FAVERI, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 79,850905% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00, a EDILSON CAMOLEZ RUMSECK, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG. 13745591.SSP.SP, CPF/ME 060.400.888.78, residente na cidade de Artur Nogueira, SP, na Rua Ernesto Tagliari, nº 1447. O Escrivente, <del>MARLENE</del> (Sulmeirne Pedro da Silveira). - Prot. 304.611, de 18/02/2020, M.c. 148.156 e Selo Digital 120220321000000011788209.</p>			





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 41

MATRÍCULA Nº  
10.627

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



AV. 02. Mogi Mirim, 27 de Junho de 2012. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, no INCRA sob nº 624.039.013.552.4, área total: 14,9000 ha., módulo rural: 4,0053 ha., nº módulos rurais: 3,72, módulo fiscal: 10,0000 ha., nº módulos fiscais: 1,4900, fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha., com a denominação de Sítio São Pedro, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2009, agregado ao título a seguir registrado. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.278.364.9. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 235.948 e Mto. 88.935.

R. 03. Mogi Mirim, 27 de Junho de 2012. Pelo Formal de Partilha expedido em 14 de Junho de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de Inventário, Proc. nº 363.01.2001.002241.5/0, ordem nº 1916/2001, dos bens deixados por ARNALDO CAETANO, ocorrido em 27 de Outubro de 2001, cuja partilha foi homologada por r. sentença proferida em 23 de Setembro de 2008, que transitou em julgado em 21 de Novembro de 2008, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 36.000,00, foi partilhado na proporção de: 50% à LEUSA DEL'ALAMO CAETANO, brasileira, pensionista, RG. 28.613.503.9.SSP/SP, CPF/MF 309.024.124.50, residente na Rua Rui Barbosa, nº 183, em Artur Nogueira, SP; e, 50% aos herdeiros filhos, a saber: 1) LEILA APARECIDA CAETANO CARLSTROM, brasileira, funcionária pública municipal, RG. 10.717.801.123.SSP/SP, CPF/MF 116.807.868.65, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALZIR CARLSTROM, brasileiro, comerciante, RG. 10.717.845.X.SSP/SP, CPF/MF 024.601.018.8, em regime de pacto antenupcial registrada sob nº 8.766, Livro 3-0, neste Registro, residentes na Rua Amarelal, nº 1.465, Jardim Amaro, em Artur Nogueira, SP; e 2) ARNALDO CAETANO FILHO, brasileiro, comerciante, RG. 13.762.419.SSP/SP, CPF/MF 054.714.378.18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCINEIA APARECIDA BARBOSA CAETANO, brasileira, do lar, RG. 23.100.056.9.SSP/SP, CPF/MF 136.573.098.02, residentes na Rua Rui Barbosa, nº 193, em Artur Nogueira, SP; formados nos autos nº 363.01.2001.002241.5/0, ordem nº 1916/2001, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial, emitida pelo Cartório de controle 0932.E0E8.8E5C.BD76, emitida em 13 de Junho de 2012, pela Secretaria Municipal de Planejamento, com validade até 10 de Dezembro de 2012, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 235.948 e Mto. 88.935.

AV. 04. Mogi Mirim, 15 de Setembro de 2012. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 18 de Julho de 2012, Livro 771, fls. 269, ratificada pela escritura de 16 de Agosto de 2012, Livro 779, fls. 04, lavradas pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, SP, para ficar constando que os proprietários já qualificados, desmembraram do imóvel objeto desta matrícula, uma gleba de terra, designada "SA", com a área de 40.000,00 m², a qual foi matriculada sob nº 84.681, ficando, em consequência, um remanescente, com a área de 109.371,72 m², ou seja, 10,9372 ha., assim descrito: "inicia-se no marco nº 2B foi cravado no ponto de encontro da Estrada Municipal Bairro dos Frades e a gleba SA (mat. 84681); daí segue rumo de 31°09'53" SW e na distância de 181,62 metros, até encontrar o marco nº 2A, confrontando com a gleba SA (mat. 84681); daí segue o rumo de 57°51' NW e a distância de 3,32 metros, até encontrar o marco nº 3, confrontando com propriedade de Waldemar Malagó; daí segue o rumo 57°45' NW e distância de 392,65 metros, até encontrar o

(Continua na Ficha nº 02)



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 42

MATRÍCULA Nº 10.627	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 02
------------------------	---	--------------------------	-------------

marco nº 4, confrontando com propriedade de Waldemar Malaço; daí segue o rumo de 58°36' NW e a distância de 273,08 metros, até encontrar o marco nº 5; segue o rumo de 59°11' NW e a distância de 121,94 metros, até encontrar o marco nº 6; daí segue o rumo de 59°14' e a distância de 90,44 metros, até encontrar o marco nº 7; daí segue o rumo de 59°39' NW e a distância de 98,54 metros, até encontrar o marco nº 8, confrontando com propriedade de Benedito Pedro Pinto; daí deflete seguindo um córrego numa distância de 17,70 metros, até encontrar o marco nº 9, confrontando com Alcides Amaro; daí segue o rumo de 72°26' SE e a distância de 69,00 metros, até encontrar o marco nº 10; daí segue o rumo de 88°35' NE e a distância de 60,07 metros, até encontrar o marco nº 11; daí segue o rumo de 73°23' SE e a distância de 26,69 metros, até encontrar o marco nº 12; daí segue o rumo de 67°01' SE e a distância de 57,74 metros, até encontrar o marco nº 13; daí segue o rumo de 65°25' SE e a distância de 783,34 metros, até encontrar o marco nº 28, situado da casa de morada e tuiha. O COIR 2006/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto de Renda e Propriedade Territorial Rural encontram-se microfilmados neste Registro sob nº 68.935. A presente (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 237.002 e Mto. 90.317.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**

**ARTUR NOGUEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 8345/2025      TIPO: BALC - Vol.1  
27/10/2025 10:49  
REQUERENTE: SAEAN - SERVICIO DE AGUA E ESGOSTO DE  
ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E PROVIDENCIA.

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA

*Relacel*



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira  
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741  
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP  
Tel. (19) 3877.2007 | Plantaio 0800 775 4944

02  
MP

## OFÍCIO SAEAN nº 215/2025

Artur Nogueira/SP, 24 de outubro de 2025.

**Ilustríssimo senhor**  
**Reinaldo Amélio Tagliari**  
**Secretário de Relações Institucionais**



**Assunto:** Solicitação de Decreto de Utilidade Pública para área de represa Cotrins e entorno de preservação ambiental.

**O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN**, autarquia municipal, CNPJ/MF nº 05.002.419/0001-04, com sede administrativa na Rua Adhemar de Barros, nº 1.741, Bairro Wada, Artur Nogueira - SP, por sua Presidente-Superintendente, Gabriela Montoya Fernandes, vem, respeitosamente expor e solicitar o que segue.

### 1. Histórico e fundamentação

A área aqui em questão, denominada “área destinada à represa Cotrins”, encontra-se sob utilização do Município de Artur Nogueira desde o ano de 1989, com posse mansa, pacífica e ininterrupta, e exercida com *animus domini* pela municipalidade.

A utilização da área pela municipalidade, em caráter contínuo desde 1989, demonstra a intenção pública de uso e a efetiva ocupação, o que reforça a legitimidade da intervenção administrativa.

Tal condição foi reconhecida judicialmente na sentença proferida nos



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira  
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741  
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP  
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

03  
MF

autos do processo nº 0005505-62.2014.8.26.0363, em trâmite perante esta Comarca de Artur Nogueira, que versou sobre ação de reintegração/manutenção de posse proposta por particular em relação a imóvel situado na área abrangida.

Cumpre destacar que, ao longo de mais de três décadas de utilização ininterrupta, esta foi a única demanda judicial a questionar a posse exercida pelo Município, razão pela qual a decisão proferida no referido feito consolida entendimento favorável à Administração e constitui precedente relevante para eventuais controvérsias futuras acerca da mesma área.

No campo jurídico-urbanístico, destaca-se que o decreto de declaração de utilidade pública (DUP) constitui instrumento legal essencial para o desenvolvimento urbano, permitindo ao poder público identificar áreas destinadas a fins públicos e promover a adequada intervenção, inclusive mediante desapropriação quando for o caso.

Diante da função social da propriedade e dos instrumentos da política urbana dispostos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e demais dispositivos correlatos, **é legítimo que o Município edite decreto declarando a utilidade pública desta área, bem como o entorno correspondente à zona de preservação ambiental adjacente, a fim de garantir a gestão pública, a preservação ambiental e o uso sustentável do solo.**

## 2. Justificativa para a declaração de utilidade pública da área

A represa Cotrins e seu entorno representam ativo estratégico para o sistema de abastecimento, para a captação, bem como para a proteção dos mananciais e zonificação ambiental da municipalidade, devendo ser tutelados por instrumento jurídico adequado.

A fixação de uma **zona de preservação ambiental**, nos termos da Lei nº 12.651/2012, no entorno da represa mostra-se imprescindível para assegurar a proteção dos mananciais e o cumprimento da legislação



**Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira**  
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741  
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP  
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

OK  
MA

ambiental. Atualmente, **não há delimitação formal dessa faixa protetiva**, o que expõe a área a riscos de ocupações irregulares, intervenções predatórias e degradação progressiva.

A declaração de utilidade pública permitirá o Município adotar as providências necessárias à regularização jurídica da área, inclusive providenciar eventuais medidas de desapropriação e servidão administrativa, bem como assegurar a dominialidade pública ou regime de uso público sob controle do SAEAN.

Tal providência coaduna-se com o princípio da função social da propriedade (art. 5º, XXIII da CF) e com as diretrizes da política urbana (art. 182 da CF). Além disso, em execução de interesse público municipal, a área pode e deve ser declarada de utilidade pública, de modo a dar transparência, segurança jurídica e viabilidade administrativa ao uso pretendido.

### 3. Pedido

Pelo exposto, requer-se a edição, por Vossa Excelência, de Decreto Municipal que declare a referida área — represa Cotrins + entorno de preservação ambiental — como de utilidade pública para fins de intervenção municipal, nos termos legais aplicáveis.

Solicita-se, ainda, que o Decreto defina os limites da área da represa com destinação específica a uso especial à prestação de serviço de abastecimento de água à população, ou ao que melhor se adequar ao plano diretor municipal, com as seguintes coordenadas:

Córrego Cotrins- ponto de captação superficial:

Latitude S: 22°34'19.787"

Longitude O: 47°11'17.516"

Área do espelho d'água: 16,8ha à montante da barragem

Localizado no bairro Sítio Novo



**Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira**  
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741  
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP  
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

05  
MP

Adicionalmente, requer-se que este Decreto seja encaminhado ao SAEAN, para fins de providências administrativas e implementação técnica, sobretudo, solicitação de licenciamento ambiental, junto ao órgão competente, que defina a faixa destinada à área de preservação ambiental, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 12.651/2012.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**GABRIELA  
MONTROYA  
FERNANDES**  
:25314472880

Assinado digitalmente por GABRIELA MONTROYA FERNANDES em 01/12/2025 às 10:05:14. O SAEAN utiliza o sistema de Assinatura Digital do Brasil - ADF - v1.0.1. Para mais informações, consulte o site do SAEAN em www.saean.sp.gov.br. Assinatura: 25314472880. Assinatura: 25314472880. Assinatura: 25314472880.

**Gabriela Montoya Fernandes**  
**Presidente Superintendente do SAEAN**



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br





## Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocações diversas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -  
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 04 de dezembro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
<b>Concurso Público nº 01/2024</b>			
Gabriela Ferreira Emboada	492.xxx.xxx-26	Agente de Desenvolvimento Infantil	01º
Maria Gabriely Sereno	471.xxx.xxx-42	Agente de Desenvolvimento Infantil	02º
João Antonio Crivelli Junior	497.xxx.xxx-70	Agente de Desenvolvimento Infantil	03º
Mara Regina Antonio	315.xxx.xxx-13	Agente de Desenvolvimento Infantil	04º
Ester Lessa de Meneses Teixeira	465.xxx.xxx-03	Agente de Desenvolvimento Infantil	05º
Adryane Ramos de Oliveira	090.xxx.xxx-30	Agente de Desenvolvimento Infantil	06º
Miraci de Jesus Ferreira Vianna	313.xxx.xxx-20	Agente de Desenvolvimento Infantil	07º
Heloisa Pilão Araújo	493.xxx.xxx-83	Agente de Desenvolvimento Infantil	08º
Patrícia Chuina de Jesus	304.xxx.xxx-03	Agente de Desenvolvimento Infantil	09º
Claudiane dos Anjos Oliveira	111.xxx.xxx-90	Agente de Desenvolvimento Infantil	10º
Gracilene Barbosa Silva	107.xxx.xxx-06	Agente de Desenvolvimento Infantil	11º
Aline Aparecida Barbosa da Cruz	388.xxx.xxx-70	Agente de Desenvolvimento Infantil	12º
Josiane Ribeiro Maia Moreira	357.xxx.xxx-65	Agente de Desenvolvimento Infantil	13º
Marcele Luzia Maia de Lima	488.xxx.xxx-48	Agente de Desenvolvimento Infantil	14º
Eloisa Campos Moraes	483.xxx.xxx-03	Agente de Desenvolvimento Infantil	15º
Vanessa Calixta do Nascimento Ferreira	371.xxx.xxx-10	Agente de Desenvolvimento Infantil	16º
Adriana Souza Silva Araujo	381.xxx.xxx-07	Agente de Desenvolvimento Infantil	17º
Graciele Amore de Souza	066.xxx.xxx-39	Agente de Desenvolvimento Infantil	18º
Cristiane Silva dos Santos Portello	049.xxx.xxx-99	Agente de Apoio Escolar	01º
Livia Souza Vicente	432.xxx.xxx-89	Agente de Apoio Escolar	02º
Regiane Inacio Souza Vicente	286.xxx.xxx-77	Agente de Apoio Escolar	03º
Marilene Luzia de Barros	213.xxx.xxx-29	Agente de Apoio Escolar	04º
Andrea de Jesus Brito	273.xxx.xxx-19	Agente de Apoio Escolar	05º
Simone Carvalho de Oliveira	400.xxx.xxx-45	Agente de Apoio Escolar	06º
Elielma Santos Silva	040.xxx.xxx-74	Agente de Apoio Escolar	07º
Paulo Cardoso Peres	553.xxx.xxx-78	Secretário de Escola	07º

#### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

Daiane Cristina Zanelato	311.xxx.xxx -26	Assistente Social	06°
Angélica Candido Honório	332.xxx.xxx -65	Peb I-Educação Infantil	01°
Rosimeire Andrade Torres	346.xxx.xxx- 77	Peb I-Educação Infantil	02°
Débora Juliana Lopes Sequi	013.xxx.xxx- 77	Peb I-Educação Infantil	03°
Andressa Savoldi de Melo	025.xxx.xxx- 33	Peb I-Educação Infantil	04°
Ariane Helena Zanardo Belotto	368.xxx.xxx- 50	Peb I-Educação Infantil	05°
Maria de Fátima Sebastiana Sousa	057.xxx.xxx-05	Peb I-Educação Infantil	06°
André Dias Valente Machado	344.xxx.xxx -01	Psicólogo	01°
Tiffany Soares de Lima	477.xxx.xxx -37	Peb II-Educação Física (Ed. Especial)	01°
Kessie Endiara dos Santos Chaves	431.xxx.xxx -33	Auxiliar de Departamento	10°
Lilian Alexandre Budal da Silva	089.xxx.xxx-02	Auxiliar de Departamento	11°
Otávio Ferreira Lombardi	488.xxx.xxx-99	Secretário de Escola	08°

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 01 de Dezembro de 2025.

**FLAVIA FERREIRA DE MELLO**  
Diretora de Recursos Humanos

### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## Edital de Processo Seletivo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira

CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### EDITAL COMPLETO DE ABERTURA

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, toma público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo Emergencial (Análise de Currículos - Tempo de Serviço no Cargo), de caráter classificatório, para preenchimento de vagas de serventes de limpeza (enquanto aguarda a conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa especializada em limpeza predial) em caráter emergencial e temporário, pelo regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme legislação vigente especificamente Lei nº 3.261 de 15/12/2015. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referente ao Processo Seletivo de análise de currículos do cargo abaixo:

#### 1. Do cargo

1.1 O cargo, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal, a escolaridade exigida, estão discriminadas no quadro abaixo:

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Escolaridade
1	Agente de Apoio Escolar	5	44h/s	R\$ 1.790,08	Ensino Fundamental Completo (curso de monitor de transporte escolar)
2	Agente de Desenvolvimento Infantil	38	40h/s	R\$ 1.902,43	Ensino médio Completo
3	Agente Controlador de Vetores	14	40h/s	R\$ 3.036,00	Ensino médio completo
4	Cozinheira	22	40h/s ou 12/36h/s	R\$ 1.737,08	Ensino fundamental incompleto
5	Servente de limpeza	6	40 h/s	R\$ 1.637,24	Ensino fundamental incompleto

a) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no diário oficial do Município, <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>

b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário e emergencial e o cargo será convocado conforme a necessidade da Prefeitura.

#### 2. Atribuição do Cargo

##### AGENTE CONTROLADOR DE VETORES:

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- a) Dialoga com a população e inspeciona os ambientes que apresentam infestações de vetores;
- b) Orienta sobre medidas de prevenção ao aparecimento de focos de vetores;
- c) Identifica sinais e sintomas e verifica fontes de risco;
- d) Realiza coleta de amostras de vetores endêmicos;
- e) Orienta sobre limpeza e os cuidados com caixa d'água e reservatórios;
- f) Realiza serviços de desinfecção, desratização de domicílios, além de vias e logradouros públicos;
- g) Divulga e participa de campanhas de vacinação animal;
- h) Capturar animais abandonados, de procedência desconhecida e especialmente, aqueles que apresentam sinais de doença infecciosas e parasitárias;
- i) Apura denúncias da existência de focos de vetores e animais suspeitos;
- j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### AGENTE DE APOIO ESCOLAR:

#### Quando o apoio for direcionado para as Unidades Educacionais:

- a) Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e à comunidade escolar em geral, de acordo com as necessidades da unidade escolar;
- b) Controlar a movimentação dos alunos no recinto da Unidade Educacional e em suas imediações, orientando-os quanto às normas, organizando os recreios acompanhando a conduta dos alunos e comunicar quaisquer ocorrências;
- c) Atender aos professores em aula nas solicitações de material escolar, nos problemas disciplinares e de assistência aos alunos;
- d) Providenciar atendimentos aos alunos em caso de enfermidade ou acidente, zelando pelo bom atendimento de todas as crianças da Unidade Educacional, independentemente de sua turma;
- e) Supervisionar o repouso das crianças, quando estiver sob sua responsabilidade.

#### Quando o apoio estiver direcionado para o Transporte Escolar:

- a) Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, ajudando os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- b) Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- c) Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, orientando e auxiliando quando necessário, a colocarem o cinto de segurança e quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela visando à segurança dos alunos;
- d) Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicando os casos de conflito, se necessário, ao responsável pelo transporte;
- e) Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto, executando outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

#### Quando o apoio for aos alunos com necessidades especiais:

- a) Executar atividades relacionadas às práticas de estimulação e cuidados básicos essenciais de higiene, alimentação, comunicação e mobilidade de alunos com necessidades especiais, deficiência e demais transtornos na Educação Infantil, Ciclo I do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b) Atuar em parcela com os Professores das classes comuns em que os alunos estejam regularmente matriculados sob supervisão e orientação da gestão escolar, Secretaria de Educação, professor do atendimento educacional especializado e professor da sala regular;
- c) Auxiliar os alunos no desenvolvimento de habilidades que permitam uma maior autonomia em atividades diárias na escola e na vida cotidiana em geral;
- d) Executar outras atividades compatíveis e correlatas com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados.

### AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- a) Garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e acolhimento na instituição;
- b) Receber as crianças diariamente na entrada e acompanhá-las na saída da instituição, proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência;
- c) Registrar a frequência diária das crianças;
- d) Planejar e executar a rotina diária das crianças, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico;
- e) Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal (inclusive a retirada de fraldas e mamadeiras), educação, cultura, hora do soninho, recreação e lazer das crianças;
- f) Prestar primeiros socorros;
- g) Zelar pela higiene e limpeza do seu ambiente de trabalho;
- h) Promover a convivência social;
- i) Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- j) Observar constantemente as crianças em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações com orientação do Diretor de Unidade de Educação Infantil;
- k) Participar de cursos, reuniões e encontros de formação;
- l) Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior;
- m) Executar outros encargos semelhantes pertinentes à função.

#### **COZINHEIRA:**

- a) Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- b) Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados;
- c) Controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias;
- d) Mantém o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido;
- e) Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho;
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **SERVENTE DE LIMPEZA:**

- a) Manter limpas todos os espaços internos e externos, pátio, sanitários e demais dependências, todos os mobiliários e equipamentos existentes, bem como as calçadas ao redor das Unidades;
- b) Colaborar com a limpeza de eventos promovidos pelas repartições;
- c) Comunicar a Direção com antecedência sobre a falta de materiais de limpeza;
- d) Cumprir com o cronograma de suas funções conforme estipulado pela Direção da Unidade;
- e) Portar-se, no ambiente de trabalho, de forma a constituir uma equipe de trabalho cooperativa voltada para o bom atendimento de todos;
- f) Respeitar o ambiente de trabalho, não fazendo uso de: celular de acordo com o Decreto nº 017/2015 e cigarro de acordo com a Lei nº 2462 de 09/10/1997;
- g) Guardar sigilo de informações pessoais de alunos, Professores, funcionários e famílias, evitando boatos e constrangimentos;
- h) Executar outras atribuições relacionadas à sua área de atuação que forem determinadas pela Direção da Unidade.

#### **3. Das Disposições Preliminares**

- a) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário do cargo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
- b) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário, nos termos Lei 3.261 de 15/12/2015. *O contrato estará*

#### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

*vigente enquanto as Secretarias aguardam a conclusão do processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em limpeza predial, não excedendo o período de 1 (um) ano, conforme a legislação municipal;*

- c) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, de acordo com a necessidade da municipalidade.
- d) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
- e) Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos da Prefeitura.

### 4. Das inscrições

**4.1** As inscrições serão realizadas mediante a **entrega do currículo e os documentos comprobatórios para pontuação (cópia carteira profissional, onde conste o período trabalhado, ou outro documento que comprove o tempo de serviço no cargo reconhecido firma em cartório)**, que serão pontuados conforme item 7.1 deste edital.

**4.2.** As inscrições serão gratuitas e realizadas na Prefeitura de Artur Nogueira **do dia 02/12/2025 a 04/12/2025 das 09:00hs as 16:00hs**, Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP.

**4.3** O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

### 5. Condições para participação do Processo Seletivo.

**5.1** Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
- d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- g) Não ter sido demitido de cargo na Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;
- h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- k) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 6, neste Edital.

### 6. Dos candidatos com deficiência

**6.1** Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

**6.2** Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**6.3** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um), se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**6.4** O (a) candidato (a) inscrito (a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o **Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (centro e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**6.5.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

**6.6.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

**6.7.** Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### 7. Da Habilitação, Classificação e Desempate

**7.1.** A pontuação será de no máximo 10 pontos, sendo 0,30 pontos por ano trabalhado, levando em consideração o **Tempo de Serviço no mesmo cargo** ou em outro semelhante.

Os casos em que o cargo tenha nome diferenciado dos abaixo descrito, serão decididos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, de acordo com o trabalho realizado no desempenho do cargo.

Cargos	Semelhante
Agente de Apoio Escolar	Monitor de Transporte Escolar; Inspetor de Alunos; Pajem; Cuidadora de Crianças; Babá; Educadora.
Agente de Desenvolvimento Infantil	Pajem; Cuidadora de Crianças; Babá; Educadora.
Cozinheira	Merendeira
Servente de limpeza	Auxiliar de limpeza; Serviços Gerais; Faxineira; Empregada Doméstica.

**7.1.1** Será levado em consideração a proporcionalidade em meses se não tiver o ano completo, limitado a 30 anos de trabalho, ou seja 10 pontos.

**7.1.2** Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, **se não houver comprovação, o candidato não pontuará:**

- Os candidatos serão classificados após análise dos currículos e comprovação com os documentos solicitados (cópia da carteira de trabalho ou declaração do empregador com reconhecimento de firma);
- Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação.

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**7.2** São critérios para desempate na classificação:

- a) Maior idade;
- b) Maior Número de Filhos menores.

**7.3** Os currículos serão analisados pela Comissão designada pela Secretaria de Administração para esse fim, através de portaria, podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

### 8. Da divulgação dos inscritos, dos Resultados e Recursos

**8.1** A classificação dos candidatos será divulgada em **10 de dezembro de 2025, e em 11 de dezembro recebimento de recursos e a classificação final dos candidatos, será divulgada em 12 de dezembro de 2025** uma única vez, no diário oficial do Município <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>

**8.2.1** Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail [rh@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:rh@arturnogueira.sp.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem;

- a) Lista dos candidatos inscritos, notas e classificação dos candidatos;
- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 23:59hs, contando da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.
- c) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

### 9. Das Disposições Finais

**9.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;

**9.2** O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;

**9.3** O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito de convocar o próximo classificado;

**9.3.1** Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- d) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- e) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- f) CTPS – Carteira Profissional;
- g) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- k) Comprovante de endereço;
- l) 01 foto 3x4;
- m) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
- n) Dados físicos;
- o) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo ([www.tjisp.jus.br](http://www.tjisp.jus.br));
- p) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 ([www.tjisp.jus.br](http://www.tjisp.jus.br));

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: [rh@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:rh@arturnogueira.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- q) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
- r) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União ([www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br));
- s) Certidão de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
- t) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos ([www.jfsp.jus.br/certidoes](http://www.jfsp.jus.br/certidoes));
- u) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou Cartório eleitoral);
- v) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais ([www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br)).

**9.4** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de cargo.

**9.5** O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas da C.L.T.

**9.6** O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Artur Nogueira/SP, 01 de dezembro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito Municipal

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: [rh@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:rh@arturnogueira.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”**

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira  
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br) site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

### CRONOGRAMA

- ✓ **PUBLICAÇÃO 01/12/2025**
- ✓ **INSCRIÇÕES: 02/12 a 04/12 DAS 09:00HS AS 16:00HS – Prefeitura**
- ✓ **05/12 a 09/12 (análise dos currículos e documentos comprobatórios)**
- ✓ **10/12 PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**
- ✓ **11/12 RECURSO**
- ✓ **12/12 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: [rh@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:rh@arturnogueira.sp.gov.br)



## Secretaria de Finanças

### Atos Administrativos

#### Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**  
(Berço da Amizade)  
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"  
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras–Artur Nogueira –SP – CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que na data de primeiro de dezembro de 2025, na presença dos membros da Comissão Municipal, nomeada pelo Decreto nº 90/2025, que regulamentou a Lei municipal do IPTU Premiado nº 3755/2025 de 18 de junho de 2025, Fernando Alves Alvarenga, Elisabete Fogaça de Oliveira, Luciane Felipe Beck, Diego Ferreira Alves de Oliveira e Simone Nogueira Capato, a fim de dar transparência e efetividade ao Decreto supracitado, no seu Artigo 6º, deliberaram sobre o cumprimento das exigências do certame, objeto do Processo Administrativo nº 8014/2025, de 15/10/2025, que tramitou pelos departamentos competentes, foram devidamente cumpridos, não havendo óbice as entregas dos prêmios, exceto o 4º prêmio, o qual serão apresentados os motivos a seguir.

Informamos que o sorteio foi realizado pela Loteria Federal em 11/10/2025. Concurso nº 6008 e os números sorteados foram:

1º Prêmio–**35032** /2º Prêmio- **40709** /3º Prêmio- **60235** /4º Prêmio - **89132** /5º Prêmio- **83030**

Fica estabelecido, por esta Comissão, que a entrega dos prêmios, será realizada na data estabelecida pela secretaria competente dentro do ano corrente.

No período das notificações dos contemplados, fora constatado que o 1º, 2º e 4º premiados tratavam-se de pessoas já falecidas, e, com isso, afim de dar cumprimento e regularidade às entregas foram notificados aos seus familiares para que apresentassem a documentação comprobatória quanto aos reais herdeiros, afim de trazer regularidade quanto a entrega dos prêmios.

O 1º e 2º premiados, quando notificados, apresentaram os devidos documentos.

No entanto com relação ao 4º colocado que se refere ao imóvel 03.2300.1990, em nome de Josue Leandro, em atendimento à Notificação nº 004/2025, de 13/11/2025, recebida na data de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras – Artur Nogueira – SP – CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

18/11/2025, pelo fato de não ter apresentado a documentação necessária, o prêmio não será entregue de imediato junto com os demais, tendo a necessidade de dar continuidade quanto estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 090/2025, sendo certo que os herdeiros do sorteado terá o prazo de 60 dias, contados da data de notificação pela comissão, a ser publicada no diário oficial do município, oportunidade em que o direito a ser reclamado estará prescrito e o prêmio incorporado ao patrimônio municipal.

Por fim, os prêmios serão entregues aos seguintes ganhadores:

- 1º Prêmio – 1 (um) Veículo automóvel de passeio zero Km, capacidade 5 lugares, motor 1.0, 04 portas - Aviso nº 05032-imóvel nº 03.0230.1080 – ANTONIO PAES, CPF nº [REDACTED]080.508-[REDACTED] falecido. O prêmio será recebido pela herdeira Margarida Milke Paes, CPF nº [REDACTED]720.778-[REDACTED];

- 2º Prêmio – 1 (um) Refrigerador Frost Free 340 litros - Aviso nº 00709 – imóvel nº 01.0500.2580 – OLINDO TETZNER, CPF nº [REDACTED].149.608-[REDACTED], falecido. O prêmio será recebido pela herdeira Andreia Tetzner, CPF nº [REDACTED].611.788-[REDACTED];

- 3º Prêmio – 1 (uma) Máquina de Lavar Roupas 11 quilos - Aviso nº 00235 - imóvel nº 01.0110.1118 – ALCIDES COIMBRA, CPF nº [REDACTED].379.428-[REDACTED], HEBER LEVY COIMBRA, CPF nº [REDACTED].187.108-[REDACTED] e ATALITA MENES COIMBRA, CPF nº [REDACTED].598.658-[REDACTED];

- 5º Prêmio – 1 (um) Micro-ondas - Aviso nº 03030 - imóvel nº 02.0090.1680 - Proprietário GERALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº [REDACTED].928.998-[REDACTED].

Por último e não menos importante, essa Certidão deverá ser publicada, junto ao Diário Oficial do Município, bem como ser fixado no site oficial do município, ficando a cargo, da Imprensa Oficial do Município.

Sem mais,



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 952

Página 61



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

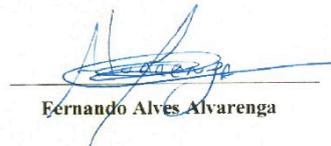
Rua 15 de Novembro, 1400 – Imóvel Palmeiras–Artur Nogueira –SP – CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

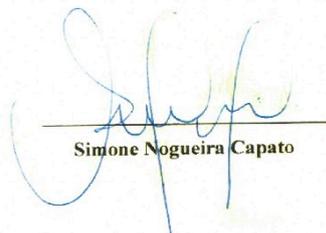
Artur Nogueira, 01 de dezembro de 2025

  
Elizabete Fogaça de Oliveira

  
Fernando Alves Alvarenga

  
Luciane Felipe Beck

  
Diego Ferreira Alves de Oliveira

  
Simone Nogueira Capato



## Secretaria de Meio Ambiente

### Atos Administrativos

#### Deliberações dos conselhos municipais

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

*(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)*

O Colegiado do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 8ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

#### PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira)

**Horário:** 16h (quatro horas da tarde)

**Estimativa de duração:** uma (01) hora

**Local:** Sala de Reuniões da Educação localizada no PAÇO MUNICIPAL - Antiga Escola Modelo - situada na rua 15 de novembro, 1400 – Bairro Planalto

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Rural;
- 4 – Informações sobre o evento Plantio de Árvores dos alunos quintanistas da Rede Municipal de Educação a ser realizado no dia 02 deste;



- 5** – Proposta de agendamento de data para visita, juntamente com outros Conselhos Municipais, ao Balneário Municipal e seu entorno para sugestão de revitalização e criação de um Parque Linear. Idealização do sr. Jurandir Silvério, Secretário do Conselho;
- 6** – Proposta de visitas dos Conselheiros e Conselheiras nas áreas verdes, incluindo o Viveiro Municipal, para verificações *In loco* e posteriores sugestões relativas a esses locais;
- 7** – Apresentação do Ofício conjunto dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental solicitando destombamento da árvore tombada (Figueira) e encaminhamento ao Executivo Municipal;
- 8** – Apresentação de esboço de minuta de Projeto de Lei que solicita alterações na Lei de criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial aos artigos que tratam sobre candidaturas para as eleições e as diretivas para elaboração, sugestões, adequações, aprovação e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, se assim se fizerem necessárias tais modificações e atualizações;
- 9** – Definição de uma data, em janeiro, para a realização de uma reunião específica para tratar sobre o andamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Será uma Reunião Extraordinária tratando apenas desse tema;
- 10** – Proposta de encaminhamento à Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal solicitando a feitura e divulgação de material de esclarecimentos na Imprensa local e nos sites institucionais sobre o perigo do uso de cerol;
- 11** – Proposta de realização, ano que vem, de reunião com os profissionais jardineiros e cortadores de árvores; para esclarecimentos das leis ambientais que regem tais trabalhos profissionais;
- 12** – Informações sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana;
- 13** – Proposta da criação das honorarias AMIGO DO MEIO AMBIENTE e EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE a serem concedidas a pessoas e empresas que realizam ações em prol da defesa do Meio Ambiente;
- 14** – Informações sobre as providências feitas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em referência a denúncia recebida pelo Conselho relativas a cortes de árvores no bairro Itamaraty;



**15** – Apresentação, discussão e votação da minuta de Ofício que deverá ser encaminhado aos Secretários Municipais de informações relativas ao Meio Ambiente que devem ser repassadas ao Conselho para ciência e proposição de opiniões colegiadas dos mesmos conforme Lei Municipal nº 3.329 de 18 de agosto de 2017 em seus Artigos 29 e 30 (em todos os seus incisos);

**16** – Apresentação do Cronograma com datas, horários e locais para a realização das reuniões ordinárias do Conselho para o vindouro ano de 2026 de forma itinerante visando abranger todas as regiões da cidade e desta forma obter maior participação da população;

**17** – Palavra Livre e

**18** – Considerações Finais

## **Artur Nogueira, 01 de dezembro de 2025**

Juliane Cristine Brandão Passos

Presidente do CMMA

Jurandir Silvério

Secretário do CMMA



